



FOLHA: 01  
PROC.: 11/2023  
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b>	
<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023</b>	
Regido pela Lei 14.133/21	
<b>Setor:</b>	<b>Comissão Permanente de Licitação</b>
<b>Tipo:</b>	<b>Menor Preço Global</b>
<b>Objeto:</b>	<b>Contratação de empresa especializada na locação-detector digital para raio x e software de aquisição de imagem para o Município de Barão de Grajaú/MA.</b>
<b>Art. 75, II da Lei nº 14.133/21</b>	
<b>Data de Abertura do Processo:</b>	<b>01/09/2023</b>
<b>Solicitante:</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú -MA.</b>
<b>Local:</b>	<b>Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú -Ma. Endereço: Rua Seroa da Mota, 414, Centro – Barão de Grajaú-MA.</b>



FOLHA: 02  
PROG.: XXI/2023  
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		Processo Nº:
<b>OFICIO</b>		
<b>DE:</b> Secretaria Municipal de Saúde		<b>PARA:</b> Protocolo/Setor de Compras
<p><b>ASSUNTO:</b> Contratação de empresa especializada na locação- detector digital para raio x e software de aquisição de imagem para o Município de Barão de Grajaú/MA.</p> <p>Venho por meio deste solicitar para que sejam iniciadas o procedimento para Contratação de empresa especializada na locação- detector digital para raio x e software de aquisição de imagem para o Município de Barão de Grajaú/MA, na maior agilidade possível. Segue, em anexo, Termo de Referência.</p> <p style="text-align: center;"><i>[assinatura]</i> <b>NADIA FERNANDES RIBEIRO</b> Secretária Municipal de Saúde</p>		
Barão de Grajaú – MA, 01/09/2023.	<b>Emitido em: 01/09/2023</b>  _____ Ass/Carimbo	<b>Recebido em:</b> ____/____/____  _____ Ass/Carimbo

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada na locação-detector digital para raio x e software de aquisição de imagem para o Município de Barão de Grajaú/MA.

**2. JUSTIFICATIVA**

CONSIDERANDO a Portaria nº 453/SVS/MS, de 1º de junho de 1998, que aprova o regulamento técnico que estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico e dispõe sobre o uso dos raios-X diagnósticos em todo território nacional.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir qualidade dos serviços de radiodiagnóstico prestados à população, torna-se necessário a substituição do equipamento do Hospital Municipal, pois o mesmo se encontra em condições precárias de funcionamento, utilização tecnologia defasada quando se comparado ao Raio x Digital , sendo assim, precisa-se assegurar os requisitos mínimos de proteção radiológica aos pacientes, aos profissionais e ao público em geral; a necessidade de implantar equipamento mais modernos, proporcionando assim proteção em radiologia diagnóstica e intervencionista estabelecidos na Resolução nº 6, de 21 de dezembro de 1988, do Conselho Nacional de Saúde;

**3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	UND	QTD	DESCRIPTIVO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Mês	12	<p>LOCAÇÃO- DETECTOR DIGITAL PARA RAIOS X E SOFTWARE DE AQUISIÇÃO DE IMAGEM</p> <p>Descritivo:            DETECTOR DIGITAL DE RAIOS X – TIPO DR, 383 x 460 x 15 mm.            Acompanha Software de aquisição de imagens e estação de trabalho. RESOLUÇÃO 2500 x 3052, TAMANHO DO PIXEL 140µm, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3,57 Ip/mm, ESCALA DE CINZA 16 bit,            CONEXÃO WIFI 802.11ac, 2 antenas / 2s para digitalizar e exibir / Modo AP, CINTILADOR CsI, REVESTIMENTO LATERAL Liga de Mg- Al, PESO (INCLUINDO BATERIA) 2.7 Kg, RESISTENTE A LÍQUIDOS            IP56, BATERIA Autonomia de 8h.*/ AED mode 4h. / Capacidade: 4212 mAh , INTERFACE DO GERADOR DO RX Modo AED/AED            repeat/So- Sync., ACESSÓRIOS Cabo conector magnético com ethernet e alimentação, TEMPERATURA/UMIDADE DE OPERAÇÃO 10~35°C / 15~80%. LIMITE DE CARGA DISTRIBUÍDA            até 300kg. DROC (Digital Radiography Operating Console)            DROC é uma estação de trabalho para aquisição de imagens DR. Fornece um controle completo para todas as funções para captura de imagens DR. Entrega uma qualidade de imagem maior com uma dose mais baixa. O DROC também pode ser integrado com a maioria dos componentes de</p>		

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**CNPJ Nº 06.477.822/0001-44**

		imagem, como equipamento de raio-x, colimadores, DAPs, e sistemas de posicionamento mecânico.  INCLUSO: Computador, softwares licenciados para aquisição de imagens e nobreak.		
--	--	---	--	--

3.1- Manutenção: define-se como a combinação de todas as ações técnicas, destinadas a manter ou recolocar um equipamento em um estado no qual possa desempenhar uma função requerida. Manutenção preventiva: é a manutenção efetuada em intervalos predeterminados, ou de acordo com critérios prescritos, destinada a reduzir a probabilidade de falha ou a degradação do funcionamento de um equipamento. A manutenção preventiva será feita TRIMESTRALMENTE. Manutenção Corretiva: é a manutenção efetuada após a ocorrência de uma falha, destinada a recolocar equipamentos em condições de executar uma função requerida. Estão inclusas no valor, quantas corretivas forem necessárias, sem custo adicional à Prefeitura Municipal de Juatuba, com prazo máximo de atendimento em 24 horas.

3.2 - Toda e qualquer intervenção em equipamentos será de responsabilidade da Contratada. Portanto é escopo do contrato, o restabelecimento às condições anteriores de funcionamento dos equipamentos.

**4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRADA:**

- a) Executar o objeto contratual de conformidade com as necessidades requeridas pelo município.
- b) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Secretaria Municipal requisitante.
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Responsabilizar-se pela qualidade da prestação dos serviços, sob pena de responder pelos danos causados à Assistência Social ou a Terceiros.
- e) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- f) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou cooperados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;
- g) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando dos fornecimentos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE, por intermédio da Secretaria Municipal solicitante.
- h) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, seguros e quaisquer outras despesas decorrentes dos fornecimentos.
- i) Lançar na nota fiscal as especificações dos serviços de modo idêntico a proposta de preços;
- j) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**CNPJ Nº 06.477.822/0001-44**

- a) A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021.
- b) Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, objeto do presente contrato.
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a prestação dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do contrato.
- d) Rejeitar os serviços que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;
- e) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas/Recibos, devidamente atestados, pelo setor competente, de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento de contrato, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.
- f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com os fornecimentos, objeto desse instrumento, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- g) Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- h) O contrato será acompanhado e fiscalizado por um representante da Assistência Social especialmente designado.

**6. DA VIGÊNCIA:**

12 (doze) meses.

**7. DO PAGAMENTO:**

7.1 O pagamento será efetuado mensalmente, até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, através de Ordem de Pagamento, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestados pelo setor competente.

7.2. A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura as certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS como condição para a liberação do pagamento.

7.3. O Município poderá suspender o pagamento da nota fiscal, nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações da CONTRATADA para com terceiros, que possam, de qualquer forma, prejudicar ao Município;
- b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- a) O Município terá direito, a qualquer tempo, de rejeitar quaisquer serviços prestados, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.
- b) A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão



FOLHA: 06  
PROC.: 78/2023  
RUBRICA: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**CNPJ Nº 06.477.822/0001-44**

destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

e) Caberá à CONTRATADA, a indenização pecuniária dos danos morais ou materiais causados por seus empregados em bens patrimoniais da contratante, desde que comprovado dolo ou culpa, do empregado da CONTRATADA.

c.1) Desde que apurado o dano e caracterizada a autoria de qualquer empregado da CONTRATADA, o valor da indenização será descontado no ato do pagamento de fatura, o que fica desde já pactuado.

d) A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

e) As documentações deverão esta de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Barão de Grajaú – MA, 01/09/2023

*Nadia Fernandes Ribeiro*  
**NADIA FERNANDES RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Saúde



COPIA: 01  
77/2023  
[Handwritten signature]

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

Barão de Grajaú - MA, 01 de setembro de 2023.

Processo Administrativo Nº: 77/2023

Assunto: Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação-detector digital para raio x e software de aquisição de imagem para o Município de Barão de Grajaú/MA.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Pelo presente, procedo à autuação deste processo, e dou seguimento ao mesmo, adotando as providencias pertinentes.

Ao Setor de compras para as demais providências.


Protocolado em: 01 de setembro de 2023

Protocolo Administrativo



FOLHA: 08  
PROC: 77/2023  
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

<b>SETOR DE COMPRAS</b>		Processo Nº: 77/2023
<b>DE:</b> Setor de Compras.	<b>PARA:</b> Setor Contábil	
<p><b>ASSUNTO:</b> Solicita Dotação Orçamentária.</p> <p>Segue, em anexo 3 cotações de preços realizadas, sendo que o menor preço cotado foi da empresa SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 29.562.894/0001-95. Após informação do Setor contábil, encaminhar à CPL para as demais providências.</p> <p style="text-align: center;">Atenciosamente,</p> <p style="text-align: center;">Barão de Grajaú – MA, 28 de setembro de 2023</p> <p style="text-align: center;"> Chefe do Departamento de Compras</p>		



Aparecida de Goiânia, 11 de Setembro de 2023

**Proposta: 1432-2023**

**Ao**

MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU

A empresa **SXMEDIC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, com sede na Rua dos Pinheiros QD 11 LT 09, SN, bairro Parque Primavera, Cidade Aparecida de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob nº29.562.894/0001-95, vem apresentar sua proposta de preço conforme solicitado, de acordo com as seguintes especificações e condições abaixo.

**DADOS DO PROPONENTE:**

Razão Social da Participante: **SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 29.562.894/0001-95

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 107161869

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14281739

Endereço: Rua dos Pinheiros QD 11 LT 09, SN, Galpão 01, Parque Primavera

Aparecida de Goiânia - GO

Telefone: (62)3273-6106

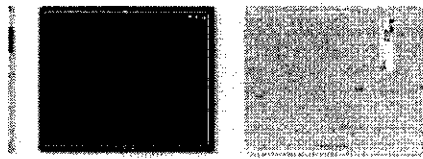
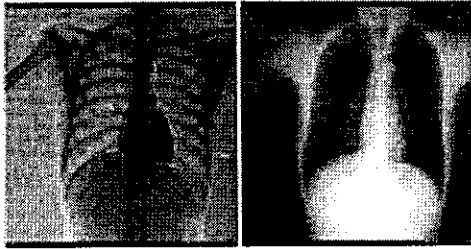
E-mail: [comercialservice@sxmedic.com.br](mailto:comercialservice@sxmedic.com.br)

**DADOS BANCARIOS:**



- DADOS BANCÁRIOS - AG: 8087-X C/C: 2978-5

**PROPOSTA DE SERVIÇOS**

ITEM	UND	QTD.	DESCRIPTIVO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	MÊS	12	<p><b>LOCAÇÃO- DETECTOR DIGITAL PARA RAO X E SOFTWARE DE AQUISIÇÃO DE IMAGEM</b></p>  <p><b>Descritivo:</b></p> <p>DETECTOR DIGITAL DE RAIOS X – TIPO DR, 383 x 460 x15 mm. Acompanha Software de aquisição de imagens e estação de trabalho. RESOLUÇÃO 2500 x 3052, TAMANHO DO PIXEL 140µm, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3,57 lp/mm, ESCALA DE CINZA 16 bit, CONEXÃO WIFI 802.11ac, 2 antenas / 2s para digitalizar e exibir / Modo AP, CINTILADOR CsI, REVESTIMENTO LATERAL Liga de Mg-Al, PESO (INCLUINDO BATERIA) 2.7 Kg, RESISTENTE A LÍQUIDOS IP56, BATERIA Autonomia de 8h.*/ AED mode 4h. / Capacidade: 4212 mAh , INTERFACE DO GERADOR DO RX Modo AED/AED repeat/So- Sync., ACESSÓRIOS Cabo conector magnético com ethernet e alimentação, TEMPERATURA/UMIDADE DE OPERAÇÃO 10~35°C / 15~80%. LIMITE DE CARGA DISTRIBUÍDA até 300kg. DROC (Digital Radiography Operating Console) DROC é uma estação de trabalho para aquisição de imagens DR. Fornece um controle completo para todas as funções para captura de imagens DR. Entrega uma qualidade de imagem maior com uma dose mais baixa. O DROC também pode ser integrado com a maioria dos componentes de imagem, como equipamento de raio-x, colimadores, DAPs, e sistemas de posicionamento mecânico.</p>  <p><b>INCLUSO:</b></p> <p>Computador, softwares licenciados para aquisição de imagens e nobreak.</p>	R\$ 4.500,00	12 MESES

Valor Total da Proposta	<b>R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos reais) Por Mês</b>
-------------------------	---

**CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:**

**Obs.: Incluso Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva, exceto defeitos por mau uso.**

**Validade da proposta:** 30 dias

**Condição de Pagamento:** Mediante Contrato (Pagamento Mensal)

**Prazo de entrega:** 10 dias após a assinatura do contrato e ordem de fornecimento.

**Vigência do Contrato:** No mínimo 12 meses, podendo ser prorrogado

Atenciosamente,

*Fabiane Lemos*

SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 29.562.894/0001-95

FABIANE LEMOS DEP. COMERCIAL SERVICE

**[29.562.894/0001-95]**

SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO  
E SERVIÇOS LTDA

Rua dos Pinheiros, s/n° Qd. 11 Lt. 09

Galpão 01 - Parque Primavera

CEP: 74.913-140

**[APARECIDA DE GOIÂNIA - GO]**



CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO  
HOSPITALARES LTDA.  
R TURIASSU, 502, PERDIZES CEP: 05005-000 – SÃO PAULO - SP  
CNPJ 30.584.194/0001-80

DATA: 22/09/2023  
ASSINATURA: [Handwritten Signature]

terça-feira, 26 de setembro de 2023

### PROPOSTA ESTIMATIVA DE PREÇO

À/AO,  
**MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU**  
06.477.822/0001-44

RUA SEROA DA MOTA, 314 - CENTRO  
65660-000

A Cromo tem a satisfação de apresentar a sua empresa a nossa proposta de venda de detector digital de raio-x.

Esta proposta está dividida em:

- I. Proposta técnica
- II. Especificação técnica do detector e acessórios
- III. Proposta comercial. Locação.

Antecipadamente, agradecemos a sua disposição e nos colocamos à sua disposição para discutir detalhes adicionais caso necessário.

**AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:** As informações contidas neste documento são confidenciais e servem unicamente ao propósito de fins de avaliação para o cliente descrito. O destinatário concorda em manter tais informações em sigilo e não reproduzir ou divulgar a qualquer pessoa que não esteja diretamente responsável pela avaliação do seu conteúdo. Este documento contém informações sobre produtos, valores e condições comerciais da **Cromo** que podem ser alteradas a qualquer tempo.

Produto	Quantidade	Valor de locação	Valor Total por Mes
Detector de Raio-X	1	R\$5.450,00	R\$5.450,00

Produto	Descrição do Produto
Detector de Raio-X (FPD – Flat Panel Detector), modelo V14, Innocare Optoelectronics Corporation;	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipo de detector: a-Si Photodiode (fotodiodo)</li> <li>• Dimensões: 383x460x15 mm (ISO 4090)</li> <li>• Tela de conversão: Iodeto de Césio (CsI)</li> <li>• Matriz: 2500X3052</li> <li>• Escala de Cinza: 16 bit</li> <li>• Resolução Espacial: 3,56 lp/mm</li> <li>• Peso: 2,7 Kg</li> <li>• Conexão Wi-Fi: 802.11ac, 2 antenas</li> <li>• Revestimento Lateral: Liga de Mg-Al</li> <li>• Grau de proteção: IP56</li> <li>• Limite de Carga: 120Kg em um ponto e 300Kg distribuído</li> <li>• Padrão de Faixa de Energia: 40-150Kvp</li> </ul>
Bateria	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipo de Bateria: Íons de Lítio</li> <li>• Capacidade: 4212mAh</li> <li>• Tempo de carga: 2 horas</li> <li>• Tempo de funcionamento: 8 horas (modo stand-by)</li> <li>• Ciclo de Vida: Aprox. 800 ciclos</li> </ul>
Acessórios	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cabo de backup</li> <li>• 2 (duas) baterias</li> <li>• 2 (duas) fontes de carregador</li> <li>• 1 (um) carregador de baterias com 2 (dois) slots de carregamento</li> <li>• 1 (um) dongle com licença de uso de software</li> </ul>
Workstation	<p><b>Desktop: Dell Vostro Small Desktop:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Processador 12ª geração Intel® Core™ i5-12400 (6-core, 12-thread, cache de 18MB, 2.5GHz até 4.4GHz)</li> <li>• Windows 11, Português</li> <li>• Intel® UHD Graphics 730</li> <li>• Memória de 8GB</li> <li>• Armazenamento</li> <li>• SSD de 512GB PCIe NVMe M.2</li> </ul>
Monitor	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitor Dell de 21.5"</li> <li>• Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT</li> <li>• Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz</li> <li>• Brilho: 250 cd/m<sup>2</sup></li> <li>• Entradas: HDMI (HDCP 1.2), DisplayPort 1.2, VGA</li> </ul>
Roteador Wi-Fi	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 5 GHz: 1201 Mbps (802.11ax)</li> <li>• 2.4 GHz: 300 Mbps (802.11n)</li> <li>• 1x Porta WAN Gigabit</li> <li>• 3x Porta LAN Gigabit</li> </ul>

**AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:** As informações contidas neste documento são confidenciais e servem unicamente ao propósito de fins de avaliação para o cliente descrito. O destinatário concorda em manter tais informações em sigilo e não reproduzir ou divulgar a qualquer pessoa que não esteja diretamente responsável pela avaliação do seu conteúdo. Este documento contém informações sobre produtos, valores e condições comerciais da **Cromo** que podem ser alteradas a qualquer tempo.



CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO  
HOSPITALARES LTDA.  
R TURIASSU, 502, PERDIZES CEP: 05005-000 – SÃO PAULO - SP  
CNPJ 30.584.194/0001-80

FOLHA: 14  
PROC.: 12/2023  
RUBRICA: [assinatura]

Valor total: **R\$5.450,00/mês**  
Garantia do produto: Durante a vigência do Contrato  
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias  
Prazo de pagamento: Boleto a cada 30 (trinta) dias

Atenciosamente e ciente de todos os termos e as condições desta proposta:

Responsável:

Telefone:

e-mail:

Local: São Paulo

Data: 26/09/2023

---

Assinatura

**AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:** As informações contidas neste documento são confidenciais e servem unicamente ao propósito de fins de avaliação para o cliente descrito. O destinatário concorda em manter tais informações em sigilo e não reproduzir ou divulgar a qualquer pessoa que não esteja diretamente responsável pela avaliação do seu conteúdo. Este documento contém informações sobre produtos, valores e condições comerciais da **Cromo** que podem ser alteradas a qualquer tempo.

# PROPOSTA COMERCIAL PARA LOCAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ



# Conheça a maior fabricante de equipamentos de raios-X da América Latina.

OLHA: 16  
 PROD: 77/223  
 RUBRICA: 8



A VMI se consagrou como uma das maiores indústrias brasileiras, com atuação estratégica no mercado de radiologia e diagnóstico por imagem, sendo pioneira no desenvolvimento de novas tecnologias específicas para tal. Com mais de 30 anos de mercado, a empresa possui atuação sólida no mercado nacional e internacional exportando seus produtos para países da América Latina, Oriente médio, Ásia e América do Norte. No Brasil, a VMI possui uma das maiores redes de representação comercial e técnica garantindo um atendimento rápido, com qualidade e personalizado para seus clientes e parceiros.



15%

de fabricação doméstica para o mundo



40.000m<sup>2</sup>

de área total



1º

Empresário Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem



100%

de produção nacional e comercializada no Brasil

## Lançamentos

Dentre os lançamentos recentes da VMI, os destaques são o **mamógrafo com tomossíntese (DIGIMAMO)**, o **arco cirúrgico (Fênix)**, e a **raios-X por telecomando (Apolo DRF)**. Equipamentos com recursos, certificações e tecnologias internacionais e fabricados no Brasil. Todos eles compostos pela mais alta tecnologia que garante diagnóstico preciso e a melhor qualidade de imagem disponível no mercado.

## Certificações - ISO, FDA e INMETRO

A VMI Médica possui certificações como ISO, FDA [Internacional] e selos de qualidade INMETRO que norteiam e garantem a qualidade dos processos de fabricação de dispositivos médicos e desenvolvimento de sistemas de gestão da qualidade, para que se estabeleça e mantenha a efetividade dos procedimentos internos e produtos.

## Está em nosso DNA

São mais de 35 anos de know-how na fabricação de equipamentos de raios-X, entregando o que há de melhor em radiologia digital e diagnóstico por imagem.

Está em nosso DNA, está em nosso dia a dia.





VMI MÉDICA  
CNPJ: 02.659.246/0001-03  
(31)3370-3750  
LAGOA SANTA -

FOLHA: 17  
PROC.: 17/2023  
RUBRICA: [assinatura]

## Dados do Cliente

---

Nome: **MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU**

CNPJ 06.477.822/0001-44

I.E.

AT. Nádia Ribeiro

Telefone (89) 3523-1621

Endereço R SEROA DA MOTA 314

Bairro CENTRO

CEP 65660-000

Cidade BARÃO DE GRAJAU

E-mail semus\_baraodegrajau@yahoo.com.br

UF MA

## Identificações

---

Proposta 5.607

Oport. de Vendas 12.493.825

Consultor REMAC MAIS

Telefone (86) 99498-8422

Data Emissão 28/09/2023

DIGIX - VMI TECNOLOGIAS  
PAINEL DE CAPTURA DE IMAGEM DIGITAL DE RAIOS-X DIGIX  
REGISTRO ANVISA: 81583789001

## DETECTOR DIGITAL

Modelo Sem Fio 35 x 43 cm ou 14X17 pol

Permite realização de exames no bucky do mural, bucky da mesa e exames fora dos bucky's (Em macas, cadeiras de rodas, exames pé com carga e muito mais)

Painel de captura de imagens digitais em estado sólido, cintilador de Iodeto de Césio (CsI) e conversor de Silício Amorfo (a-Si).

Área ativa de 35 x 43 cm para aquisição de imagens.

Resolução de imagem com matriz de 2560 x 3072 pixels (7,86 Mpixels).

Tamanho do pixel: 140 µm.

Conversor A/D: 16 bits.

Grau de Proteção: IP54

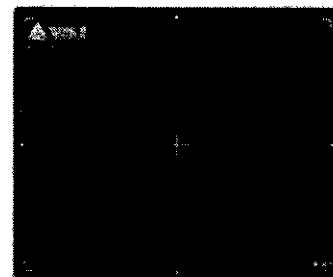
Carga Distribuída: 150 kg.

Acompanha duas baterias.

Acompanha roteador wireless.

Carregador com capacidade de carga para duas baterias simultaneamente.

Pré-visualização após o disparo em 2 segundos e formação da imagem em 7 segundos.



## Estação de Trabalho Móvel (Workstation):

Estação de Trabalho (Workstation) para aquisição, armazenamento e manipulação de imagens digitais.

### Características:

Modelo: Estação de Trabalho Móvel Notebook

Memória RAM: 8 GB

Processador: Intel Core i5 11ª Gen 2.4 GHZ

Tamanho de Tela - Monitor: 15,6 polegadas LED - Antirreflexo

Resolução do Monitor: Full HD 1920 x 1080 pixels

Disco Rígido (HD): SSD 256 GB para Sistema Operacional e Programas para armazenamento de mais que 15.000 imagens DICOM

Sistema Operacional: Windows Professional Edition

### Acessórios:

Placa Ethernet dedicada

Placa de Video Integrada Intel XE

Placa de Rede Wireless

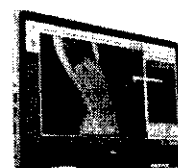
Bluetooth 4.1

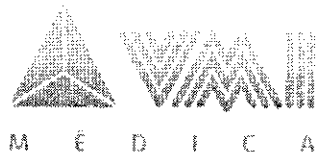
Cartão de Memória: Micro SD

1x USB 3.2 Geração 1 Tipo-A

1x USB 3.2 Geração 1 Tipo-C

2x USB 2.0 Tipo-A





VMI MÉDICA  
CNPJ: 02.659.246/0001-03  
(31)3370-3750  
LAGOA SANTA -

FOLHA: 18  
PROC: 71/2023  
RUBRICA:

1x HDMI 1.4

### Software de Aquisição e Manipulação de Imagens Médicas Digitais:

#### Ferramentas de tratamento de imagens:

Inversão das cores de imagens (imagem negativa).

Aplicação de zoom localizado (lupa) e zoom total.

Ajuste automático do tamanho da imagem à tela.

Ajuste de Brilho e Contraste com apenas um clique no mouse ou direto na tela Touchscreen.

Função de reset da imagem, possibilitando desfazer as edições e retornar à imagem original.

Colimações retangulares e circulares de tamanhos livres ou pré-definidos.

Ferramenta para cópias das imagens.

Espelhamento de imagens nos sentidos Vertical e Horizontal.

Rotação de imagens em 90° para Direita e Esquerda.

Ajuste de imagem por rotação de um em um grau.

Manipulação de imagens gravadas em CD/DVD através visualizador DICOM disponibilizado durante a gravação.

#### Características Gerais:

Software totalmente em Português.

Controle de acesso de usuários através de login e senha.

Exibição do status de conexão com PACS, Servidor de Worklist e Impressora DICOM.

Monitorização em percentual do espaço usado em disco.

Monitorização da Temperatura do Detector.

Criação da Lista de Estudo de forma manual, Servidor de Worklist (RIS) e/ou importação de arquivos do Excel.

Pesquisa fácil de pacientes/exames na lista de trabalho.

Programa anatômico de órgãos com ampla lista de projeções e posições.

Realização de exames de emergência, sem a necessidade de cadastro do paciente e permite edição futura dos dados.

Inserção (manual e automática) de marcações e textos livres ou pré-definidos.

Inserção de medidas lineares e de ângulos.

Exportação de imagens em diferentes formatos de arquivo (JPG, DICOM, BMP, RAW) em variadas mídias (USB ou Gravador de CD/DVD).

União de exames realizados separadamente (complementares).

Exportação da Lista de Exames realizados em formato Excel.

Fornecimento de estatísticas de exames totais, por período e por usuário com possibilidade de exportação em planilha do



VMI MÉDICA  
CNPJ: 02.659.246/0001-03  
(11)3370-3750  
LAGOA SANTA -

FOLHA: 20  
DATA: 18/12/23  
RUBRICA: &

Excel.

Visualização online do status de Impressão DICOM e envio ao PACS.

Fornecimento de estatísticas dos motivos de exclusão de imagens.

Permite impressão em impressoras DICOM ou Windows.

Permite a montagem de quadros customizáveis para impressão.

Pacote DICOM 3.0 completo: Pacote DICOM 3.0 completo com:

DICOM Print (Envio de imagens para impressão Película ou Papel), Storage/Send (Armazenamento de Imagens), DICOM

Worklist (Lista de Trabalho), DICOM Storage Commitment

(Confirmação de armazenamento), DICOM Store (usado para enviar imagens ou outras informações, como relatórios,

informações do paciente, para um sistema de PACS), DICOM

Query/Retrieve (Busca/Recuperação), DICOM Modality

Performed Procedure Step (Procedimento realizado por

equipamento) e DICOM Off-line Media (DICOM Files).

Stitching - Escanometria e Radiografia Panorâmicas através da

junção de duas ou mais imagens para formar uma imagem

única (exemplo: imagens de coluna completa, membros

inferiores e corpo inteiro).

Auto exclusão de imagens.

Sistema para suporte remoto.

Os detectores DIGIX possuem sensor interno de colisão, esses

impactos são informados em relatórios e extraídos via software.

Colisões que podem danificar a estrutura do detector são

signalizadas no relatório e não são cobertos pela garantia.

Marcas, riscos, amassados e situações semelhantes que

evidenciam potencial mau uso do equipamento também não

serão cobertos pela garantia.

## Informações

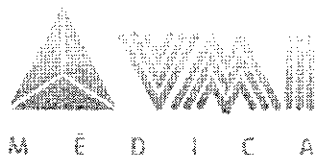
Item	Descrição	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	PAINEL DE CAPTURA DE IMAGEM DIGITAL DE RAIOS-X DIGIX	36,0000	R\$ 8.900,00	R\$ 320.400,00
			Total	R\$320.400,00

Parcelas


Valor da Parcela

36

8.900,00



VMI MÉDICA  
CNPJ: 02.659.246/0001-03  
(31)3370-3750  
LAGOA SANTA -

FOLHA: 21  
PROC.: 71/2023  
RUBRICA: 

### Pagamento

Locação com pagamento mensal em contrato de 36 meses.

### Entrega

15 dias após aprovação do pedido

### Garantia

12 meses

### Validade da Proposta

30 dias

### Frete

F - FOB



Joyce Gonçalves da Silva  
Assistente Comercial  
Commercial assistant  
+55 31 3370-3750 Anexo 0005

### VMI TECNOLOGIAS

CNPJ 02.659.246/0001-03

Dados bancários - Banco do Brasil

Agência 3398-7. Conta Corrente 33825-7

PIX: 02.659.246/0001-03.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

## MAPA DE APURAÇÃO

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Mês	12	<p>LOCAÇÃO- DETECTOR DIGITAL PARA RAIOS X E SOFTWARE DE AQUISIÇÃO DE IMAGEM</p> <p>Descritivo: DETECTOR DIGITAL DE RAIOS X – TIPO DR, 383 x 460 x15 mm. Acompanha Software de aquisição de imagens e estação de trabalho. RESOLUÇÃO 2500 x 3052, TAMANHO DO PIXEL 140µm, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3,57 lp/mm, ESCALA DE CINZA 16 bit, CONEXÃO WIFI 802.11ac, 2 antenas / 2s para digitalizar e exibir / Modo AP, CINTILADOR CsI, REVESTIMENTO LATERAL Liga de Mg- Al, PESO (INCLUINDO BATERIA) 2.7 Kg, RESISTENTE A LÍQUIDOS IP56, BATERIA Autonomia de 8h.* / AED mode 4h. / Capacidade: 4212 mAh , INTERFACE DO GERADOR DO RX Modo AED/AED repeat/So- Sync:, ACESSÓRIOS Cabo conector magnético com ethernet e alimentação, TEMPERATURA/UMIDADE DE OPERAÇÃO 10~35°C / 15~80%. LIMITE DE CARGA DISTRIBUÍDA até 300kg. DROC (Digital Radiography Operating Console) DROC é uma estação de trabalho para aquisição de imagens DR. Fornece um controle completo para todas as funções para captura de imagens DR. Entrega uma qualidade de imagem maior com uma dose mais baixa. O DROC também pode ser integrado com a maioria dos componentes de imagem, como equipamento de raio-x, colimadores, DAPs, e sistemas de posicionamento mecânico. INCLUSO: Computador, softwares licenciados para aquisição de imagens e nobreak.</p>	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
<b>Valor Global</b>					R\$ 54.000,00

Barão de Grajaú – MA, 28 de setembro de 2023

*[Assinatura]*  
Chefe do Departamento de Compras



FOLHA: 23  
PROC.: 88/2023  
RUBRICA: 2

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

## DESPACHO

A

**Comissão Permanente de Licitação**

Segue através deste, a rubrica orçamentaria por fonte de recurso para realização de processo licitatório visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO-DETECTOR DIGITAL PARA RAIOS X E SOFTWARE DE AQUISIÇÃO DE IMAGEM PARA O MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA:**

02 - PODER EXECUTIVO

16 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

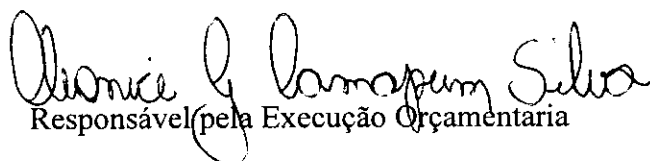
00 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.1004.2102.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS MUNICIPAIS

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

Barão de Grajaú – MA, 28 de setembro de 2023

Atenciosamente,

  
Responsável pela Execução Orçamentaria



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 24  
PROC.: 11/2523  
RUBRICA: [assinatura]

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E AUTORIZAÇÃO  
PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO  
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar Nº: 101/2000)**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação-detector digital para raio x e software de aquisição de imagem para o Município de Barão de Grajaú/MA.

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar Nº: 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Autorizo o prosseguimento do processo na FORMA DA LEI.

Barão de Grajaú – MA, 28 de setembro de 2023

  
NADIA FERNANDES RIBEIRO  
Secretária Municipal de Saúde





FOLHA: 25  
PROC.: PP 2023  
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

### AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, autuo este Processo Administrativo que deu origem ao presente processo licitatório nas condições abaixo:

#### DA LICITAÇÃO

**Processo Administrativo Nº:** 77/2023

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 25/2023

**Requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde


#### DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa especializada na locação-detector digital para raio x e software de aquisição de imagem para o Município de Barão de Grajaú/MA.

#### ESTIMATIVA DO VALOR

O valor máximo estimado a ser pago será de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Barão de Grajaú – MA, 29 de setembro de 2023

  
**Edelson Carlos Vaz da Silva**  
Presidente da CPL



FOLHA: 26  
PROC.: 77/2023  
NUMERICAL: 8

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

## DESPACHO

À

**Procuradoria Geral do Município**

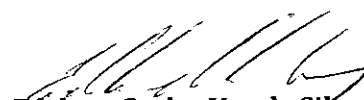
Processo Administrativo Nº: 77/2023

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Referência: Análise da **Dispensa de Licitação**

Para fins de análise e emissão de Parecer Jurídico acerca da legalidade dos procedimentos adotados, envio-lhe o Processo Administrativo Nº: 77/2023, o qual visa a Contratação de empresa especializada na locação-detector digital para raio x e software de aquisição de imagem para o Município de Barão de Grajaú/MA.

Barão de Grajaú - MA, 29 de setembro de 2023

  
**Edelson Carlos Vaz da Silva**  
Presidente da CPL



FOLHA: 24  
PROC.: 78/2023  
RUBRICA: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**CNPJ Nº 06.477.822/0001-44**

PROCESSO Nº 77/2023

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Assunto: ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023

**PARECER JURÍDICO**

**I - RELATÓRIO**

Trata-se de análise de processo objetivando a Contratação de empresa especializada na locação-detector digital para raio x e software de aquisição de imagem para o Município de Barão de Grajaú/MA.

Aos autos foram juntados:

a) Memorando da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando a abertura do procedimento;

b) Propostas de Preço das empresas: SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA e CROMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES, sendo que a empresa SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, apresentou o menor valor na ordem de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

c) Documentação da empresa a ser contratado;

d) Informação da Dotação Orçamentária por onde correrá a despesa;

É o relatório. Passo a opinar.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

A Lei das Licitações e dos Contratos Administrativos define 02 (duas) hipóteses em que poderá haver a Contratação Direta sem a incidência da Licitação: Licitação dispensada tratada no art. 75, e seus incisos; e inexigibilidade de licitação, enunciada no art. 74, e seus incisos, de acordo com a lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

[assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**CNPJ Nº 06.477.822/0001-44**

Na Contratação Direta deverão estar presentes dois postulados da Licitação, a saber: a existência de um procedimento administrativo, com abertura de processo próprio, observados os requisitos obrigatórios à toda contratação direta, definidos no caput do art. 72 da lei nº 14.133/21 e a prevalência dos princípios da supremacia e indisponibilidade do interesse público.

Além disso, o Administrador Público está também obrigado a seguir um procedimento prévio, visando assegurar naquela contratação, não somente a prevalência dos princípios jurídicos fundamentais que conduzem o procedimento licitatório como a obtenção do preço mais vantajoso, dispensando tratamento igualitário a todos os possíveis concorrentes.

A Lei nº 14.133/21, em seu art. 75, II, preceitua:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratações que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras).

Foram atualizados os valores estabelecidos na Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021), válidos a partir de 1º de janeiro, Decreto nº 11.317/2022, passando o valor para R\$ 57.208,30 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta centavos).

O valor estimado para a prestação dos serviços está na ordem de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) está dentro do limite previsto na Lei para a contratação através de dispensa de licitação.

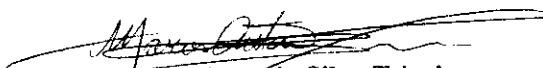
Após análise do processo, entendemos que o mesmo encontra-se em conformidade com os mandamentos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Ante ao exposto, de maneira opinativa, somos favoráveis a realização da Dispensa de Licitação, albergado no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

É o parecer. S.M.J.

Retorne-se os autos à CPL.

Barão de Grajaú-MA, 02/10/2023.

  
**Marcos Antonio Silva Teixeira**  
Procurador do Município

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**CNPJ Nº 06.477.822/0001-44**

**PARECER CPL/ BARÃO DE GRAJAÚ-MA**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada na locação-detector digital para raio x e software de aquisição de imagem para o Município de Barão de Grajaú/MA.

Vem a esta Comissão Permanente de Licitação, o presente processo nº 77/2023, para fins de análise e providências, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na locação-detector digital para raio x e software de aquisição de imagem para o Município de Barão de Grajaú/MA.

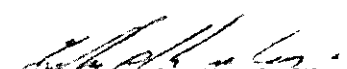
Os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, reuniram-se para analisar o presente processo.

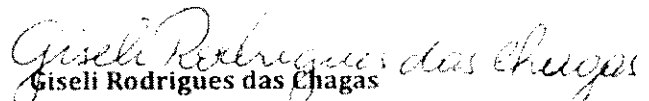
Consta no processo as Propostas de Preço das empresas: SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA e CROMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES, sendo que a empresa SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, apresentou o menor valor na ordem de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).


Entendemos que o processo encontra-se regularmente instruído, constando ainda a devida autorização do Secretário Municipal de Saúde e parecer jurídico favorável a realização do pleito.

Esta Comissão, acata o pedido, considerando que o pleito está albergado no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, razão pela qual opina pela adjudicação do objeto à empresa SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 29.562.894/0001-95.

Comissão Permanente de Licitação, em Barão de Grajaú-MA, 02 de outubro de 2023

  
Edelson Carlos Vaz da Silva  
Presidente da CPL

  
Giseli Rodrigues das Chagas  
Membra da CPL

  
Adalberto de Azevedo Carvalho  
Membro da CPL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**CNPJ Nº 06.477.822/0001-44**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

REFERÊNCIA : Processo nº 77/2023 / Dispensa de Licitação nº 25/2023  
 AMPARO LEGAL : art. 75, II, da Lei nº 14.133/21  
 ÓRGÃO INTERESSADO : Secretaria Municipal de Saúde  
 OBJETO : Contratação de empresa especializada na locação-detector digital para raio x e software de aquisição de imagem para o Município de Barão de Grajaú/MA.  
 PRAZO : 12 (doze), a contar do recebimento da ordem de Serviço.  
 VALOR TOTAL : R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Mês	12	<p>LOCAÇÃO- DETECTOR DIGITAL PARA RAIOS X E SOFTWARE DE AQUISIÇÃO DE IMAGEM</p> <p>Descritivo:            DETECTOR DIGITAL DE RAIOS X – TIPO DR, 383 x 460 x15 mm.            Acompanha Software de aquisição de imagens e estação de trabalho. RESOLUÇÃO 2500 x 3052, TAMANHO DO PIXEL 140µm, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3,57 Ip/mm, ESCALA DE CINZA 16 bit,            CONEXÃO WIFI 802.11ac, 2 antenas / 2s para digitalizar e exibir / Modo AP, CINTILADOR CsI, REVESTIMENTO LATERAL Liga de Mg- Al, PESO (INCLUINDO BATERIA) 2.7 Kg, RESISTENTE A LÍQUIDOS IP56, BATERIA Autonomia de 8h.*/ AED mode 4h. / Capacidade: 4212 mAh , INTERFACE DO GERADOR DO RX Modo AED/AED repeat/So- Sync., ACESSÓRIOS Cabo conector magnético com ethernet e alimentação, TEMPERATURA/UMIDADE DE OPERAÇÃO 10~35°C / 15~80%. LIMITE DE CARGA DISTRIBUÍDA até 300kg. DROC (Digital Radiography Operating Console) DROC é uma estação de trabalho para aquisição de imagens DR. Fornece um controle completo para todas as funções para captura de imagens DR. Entrega uma qualidade de imagem maior com uma dose mais baixa. O DROC também pode ser integrado com a maioria dos componentes de imagem, como equipamento de raio-x, colimadores, DAPs, e sistemas de posicionamento mecânico.            INCLUSO:            Computador, softwares licenciados para aquisição de imagens e nobreak.</p>	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
<b>Valor Global</b>					<b>R\$ 54.000,00</b>



FOLHA: 31  
PROC.: 78/2023  
MUNICÍPIO: 8

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**CNPJ Nº 06.477.822/0001-44**

FONTE DO RECURSO :  
02 - PODER EXECUTIVO  
16 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
00 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.302.1004.2102.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS MUNICIPAIS  
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Empresa: SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 29.562.894/0001-95.

Adjudico e Homologo o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e autorizo a despesa.

Barão de Grajaú-MA, 02 de outubro de 2023

  
**NADIA FERNANDES RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Saúde



DATA: 32/11/2023  
VALOR: 327.252,3  
MUNICÍPIO: 8

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

**ORDEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A DISPENSA Nº 25/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2023

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023

**EMPRESA:** SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 29.562.894/0001-95, com sede na Rua dos Pinheiros QD 11 LT 09, SN, Galpão 01, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia/GO.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação-detector digital para raio x e software de aquisição de imagem para o Município de Barão de Grajaú/MA.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**VALOR TOTAL:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

ITEM	UND	QTD	DESCRIPTIVO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Mês	12	LOCAÇÃO- DETECTOR DIGITAL PARA RAIOS X E SOFTWARE DE AQUISIÇÃO DE IMAGEM Descritivo: DETECTOR DIGITAL DE RAIOS X – TIPO DR, 383 x 460 x15 mm. Acompanha Software de aquisição de imagens e estação de trabalho. RESOLUÇÃO 2500 x 3052, TAMANHO DO PIXEL 140µm, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3,57 lp/mm, ESCALA DE CINZA 16 bit, CONEXÃO WIFI 802.11ac, 2 antenas / 2s para digitalizar e exibir / Modo AP, CINTILADOR CsI, REVESTIMENTO LATERAL Liga de Mg- Al, PESO (INCLUINDO BATERIA) 2.7 Kg, RESISTENTE A LÍQUIDOS IP56, BATERIA Autonomia de 8h.*/ AED mode 4h. / Capacidade: 4212 mAh , INTERFACE DO GERADOR DO RX Modo AED/AED repeat/So- Sync.; ACESSÓRIOS Cabo conector magnético com ethernet e alimentação, TEMPERATURA/UMIDADE DE OPERAÇÃO 10~35°C / 15~80%. LIMITE DE CARGA DISTRIBUÍDA até 300kg. DROC (Digital Radiography Operating Console) DROC é uma estação de trabalho para aquisição de imagens DR. Fornece um controle completo para todas as funções para captura de imagens DR. Entrega uma qualidade de imagem maior com uma dose mais baixa. O DROC também pode ser integrado com a maioria dos componentes de imagem, como equipamento de raio-x, colimadores, DAPs, e sistemas de posicionamento mecânico.	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00





FOLHA: 23  
PROC.: 18/2023  
MUNICIPA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

		INCLUSO:		
		Computador, softwares licenciados para aquisição de imagens e nobreak.		
		<b>Valor Global</b>		<b>RS 54.000,00</b>

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02 - PODER EXECUTIVO  
16 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
00 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.302.1004.2102.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS MUNICIPAIS  
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

**RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:** A) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à contratante; B) Executar fielmente a prestação dos serviços do objeto contratado, de acordo com as normas legais verificando sempre o bom desempenho, realizando os serviços em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade dos serviços/fornecimentos a serem executados.

**AUTORIZAÇÃO:** A empresa contratada fica autorizada a prestar serviços do objeto supracitado a partir da data mencionada nesta convocação, nos exatos termos de sua proposta, anexo da Dispensa em referência.

Barão de Grajaú-MA, 02 de outubro de 2023

*[assinatura]*  
**NADIA FERNANDES RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Saúde

De acordo em: 10/10/2023

SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:29562894000195  
Assinado de forma digital por  
SPECTRUM MEDIC COMERCIO E  
SERVICOS LTDA:29562894000195  
Dados: 2023.10.10 13:56:44 -03'00'

Fabiane Lemos-DEP. COMERCIAL SERVICE  
SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº 29.562.894/0001-95

## ERRATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## ONDE SE LÊ:

REFERÊNCIA : Processo nº 77/2023 / Dispensa de Licitação nº 24/2023  
AMPARO LEGAL : art. 75, II, da Lei nº 14.133/21  
ÓRGÃO INTERESSADO : Secretaria Municipal de Saúde  
OBJETO : Contratação de empresa especializada na locação-detector digital para raio x e software de aquisição de imagem para o Município de Barão de Grajaú/MA.

FOLHA: \_\_\_\_\_  
PROC. \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

## LEIA-SE:

REFERÊNCIA : Processo nº 77/2023 / Dispensa de Licitação nº 25/2023  
AMPARO LEGAL : art. 75, II, da Lei nº 14.133/21  
ÓRGÃO INTERESSADO : Secretaria Municipal de Saúde  
OBJETO : Contratação de empresa especializada na locação-detector digital para raio x e software de aquisição de imagem para o Município de Barão de Grajaú/MA.

Barão de Grajaú-MA, 02 de outubro de 2023

NADIA FERNANDES RIBEIRO  
Secretária Municipal de Saúde

FOLHA: 24  
PROC.: 71/2023  
RUBRICA: 8

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVICOS LTDA

**CNPJ**

29.562.894/0001-95

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

MAIARA MARQUES DE OLIVEIRA

**Responsável Legal**

WENDER DE SA

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.19.191-1 (3HX1WL52340X)

**Data do Cadastro**

16/12/2019

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.642795/2019-97

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

**Empresa  
Solicitante**

**Linhas de Certificação  
Vigentes**

**Data de  
Publicação**

**Vencimento do  
Certificado**

**RUBRICA:**

35  
21/2023  
[Handwritten signature]

Nenhum registro encontrado

Voltar



Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Diretoria de Vigilância Sanitária

FOLHA: 36  
PROC.: 127/2023  
RUBRICA: 6



QRCode

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

Nº DO PROTOCOLO: 2022015135

VALIDADE: 08 / 08 / 2024

CADASTRO (CCP):

14281739

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente em vista a regularização funcional da empresa:

**SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**

com sede à **RUA DOS PINHEIROS, BAIRRO: PARQUE PRIMAVERA, Qd.011, Lt.009, No. S/N GALPAO 01, CEP: 74913140**

Atividade (CNAE): **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS, E EQUIPAMENTOS PARA USO**

no município de Aparecida de Goiânia e sob a responsabilidade técnica de:

**MAIARA MARQUES DE OLIVEIRA - COREN- GO- Nº: 554498-ENF. ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR PRODUTOS PARA SAÚDE.**

CNPJ / Nº CPF - **29.562.894/0001-95**

E tendo em vista representante legal: **WENDER DE SÁ.**

concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para exercício: **2024**

Aparecida: **17 de Agosto de 2022**

*Federico Carlos dos S. Junior*

**RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO**

*Federico Carlos dos S. Junior*  
Nº: 25.574  
RUBRICA

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 - Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao público.
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.

**DUAM PAGO EM:**



**PROTOCOLO:**  
**111440/23**

# PROCEDIMENTO

## EDIFICAÇÃO PREVIAMENTE CERTIFICADA

**Razão Social**  
SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME  
**Nome Fantasia**  
SPECTRUM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

**CNPJ/CPF**  
CNPJ: 29.562.894/0001-95  
**Fone**  
(62)32736106

<b>Finalidade</b> CERTIFICAÇÃO PRÉVIA	<b>Número CBMGO</b> 2063369192	<b>CNAE</b> 4664800
--	-----------------------------------	------------------------

**Endereço**  
RUA DOS PINHEIROS, QD.:11 LT.:09, Nº SN, GALPAO 01, PARQUE PRIMAVERA, APARECIDA DE GOIÂNIA, 74913140

<b>Ocupação/Uso</b> Comercial	<b>Divisão</b> C-1	<b>Descrição</b> comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças
<b>CNAE</b> NÃO INFORMADO	<b>Divisão</b> NÃO INFORMADO	<b>Descrição Cnae Secundário</b> NÃO INFORMADO

<b>Carga de Incêndio</b> 200.0 MJ/m <sup>2</sup>	<b>Área</b> 355.54 m <sup>2</sup>	<b>Altura</b> terreo	<b>Risco</b> BAIXO
---	--------------------------------------	-------------------------	-----------------------

<b>Quartel Responsável</b> 7º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR	<b>Data de emissão</b> 23/06/2023	<b>Data de validade</b> 23/06/2024
--	--------------------------------------	---------------------------------------

Este Certificado deve permanecer na edificação e ser afixado em local visível ao público.

O Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, por meio de inspeções e de solicitação de documentos para conferir as condições listadas no Anexo G da Norma

A manutenção das medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico ficará a cargo do responsável, a qualquer título, pela edificação ou área de risco

Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que:

- utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações;
- manter qualquer uso, atividade ou ocupação em edificação sem o Certificado de Conformidade e de Credenciamento ou estando este vencido.

**Código de controle do CERCON: 7eb1603aee9c**

A autenticidade deste Certificado deverá ser confirmada na página do  
<http://www.bombeiros.go.gov.br>

Unidade de Atendimento: 7º batalhão bombeiro militar

APARECIDA DE GOIÂNIA, 23 de junho de 2023.

EMERGÊNCIA  
LIGUE  
193

7bbm@bombeiros.go.gov.br

av. escultor veiga vale esq c/ rua marjor manoel augusto, s/n, parque veiga jardim, aparecida de goiânia,  
Telefone para dúvidas e consultas:(62) 3201-7050



CGC / CPF: 29.562.894/0001-95

Nome...: SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Endereço.: RUA DOS PINHEIROS Qd. 011 Lt. 009

Complam.:

Cidade.: APARECIDA DE GOIANIA - GO

Bairro: PARQUE PRIMAVERA

Tributo: 22475 - TL - PARA LOCALIZAÇÃO E

Exercício: 0/2023

Insc. Munic.: 0

Duam: 33115447

Data Pagamento: 28/02/2023

Parcela: ÚNICA	TL/LOC/FUNC	521,31
Data de Emissão:	Valor Pago:	0,00
Data Vencimento: 28/02/2023	Saldo:	521,31
Área do Terreno:	Valor Juros:	0,00
	Valor Multa:	0,00
Fração Sub Lote:	Atualização:	0,00
Valor Venal: 0,00	Valor Desconto:	0,00
Alíquota: 0,00	Total a Pagar:	521,31

Ccl: 0Ccp: 14281739

Pagável nos Bancos: Itau, Banco do Brasil, SICOOB, Caixa Econômica Federal ou Agências Lotéricas

Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, com fato gerador previsto nos artigos 118 e 125 do Código Tributário Municipal (CTM), instituído pela Lei Complementar Municipal nº 048/2011, com base de cálculo prevista no art. 128 do mesmo diploma legal, considerando o grau de risco da atividade



CGC / CPF: 29.562.894/0001-95

Nome...: SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Endereço.: RUA DOS PINHEIROS Qd. 011 Lt. 009

Complam.:

Cidade.: APARECIDA DE GOIANIA - GO

Bairro: PARQUE PRIMAVERA

NÃO RECEBER APOS VENCIMENTO

Tributo: 22475 - TL - PARA LOCALIZAÇÃO E

Exercício: 0/2023

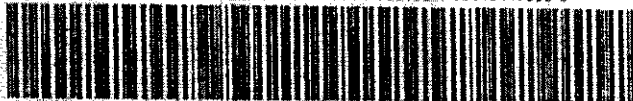
Duam: 33115447

Data Pagamento: 28/02/2023

Parcela: ÚNICA	TL/LOC/FUNC	521,31
Data de Emissão:	Valor Pago:	0,00
Data Vencimento: 28/02/2023	Saldo:	521,31
Área do Terreno:	Valor Juros:	0,00
	Valor Multa:	0,00
Fração Sub Lote:	Atualização:	0,00
Valor Venal: 0,00	Valor Desconto:	0,00
Alíquota: 0,00	Total a Pagar:	521,31

Ccl: 0Ccp: 14281739

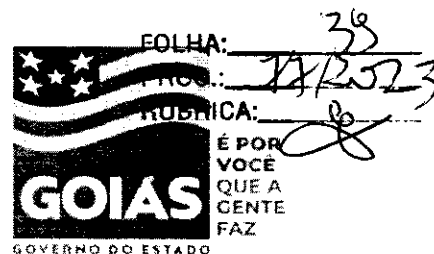
8162000005-8 21310243202-7 3022600000-1 33115447000-8



FOLHA: 38  
PROC.: 27/2023  
RUBRICA: 18



ESTADO DO GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
APARECIDA DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FAZENDA



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 2021004221

**Nome da Empresa:** SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 29.562.894/0001-95

**Atividade(s) (CNAE)** 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundárias (CNAE)** 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Exerce no endereço), 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Exerce no endereço), 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (Exerce no endereço), 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (Exerce no endereço), 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (Exerce no endereço), 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 7729-2/03 - Aluguel de material médico (Exerce no endereço), 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço), 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Exerce no endereço), 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Exerce no endereço), 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (Exerce no endereço), 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Exerce no endereço), 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (Exerce no endereço), 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Exerce no endereço), 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço), 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos (Exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Exerce no endereço), 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário (Exerce no endereço), 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Exerce no endereço), 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (Exerce no endereço), 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço)

**Município:** Aparecida de Goiânia **Endereço:** RUA DOS PINHEIROS, SN, QUADRA11 LOTE 09 GALPAO01, PARQUE PRIMAVERA

**CEP:** 74913140

**Local e data:** Aparecida de Goiânia, quinta, 17 de junho de 2021

**Vencimento:**



FOLHA: 40  
PROC.: 215/2021  
RUBRICA: [assinatura]

**Observação**

CCP:14281739

\*\* DATA 17/06/2021 -ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE E CONTABILISTA ATRAVÉS DO PORTAL DO (EMPREENDEDOR GOIANO) GOP2116706720

ZONEAMENTO: O ENDEREÇO SOLICITADO ENCONTRA-SE EM ZONA DE USO MISTO I CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 124 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR Nº 152 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018 E LEI COMPLEMENTAR Nº 176 DE 05 DE AGOSTO DE 2020. - ÁREA DO ESTABELECIMENTO: 355,55M² - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 66486 - ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE APROVAÇÃO DOS SEGUINTE ITENS TÉCNICOS: 1 - PARECER DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. 2 - PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMMA). 3 - PARECER DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO DE APARECIDA (SMTA). 4 - PARECER DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. 5 - ESTUDO DE IMPACTO APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA. (OBS: O TERMO DE REFERÊNCIA DO ESTUDO DE IMPACTO, DEVERÁ SER SOLICITADO JUNTO AO SAC - CIDADE ADMINISTRATIVA).

LICENÇAS SOLICITADAS: SANITÁRIA, AMBIENTAL, BOMBEIROS, SMTA E ESTUDO DE IMPACTO.

Este documento foi emitido em quinta, 17 de junho de 2021

Se impresso, verificar sua autenticidade no [www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br) com o código 215SMMFA1

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO FABIANA RODRIGUES LIBERATO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FOLHA: 41  
PROC: 12/2023  
RUBRICA:  
JCEG

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12308846707 em 15/06/2023, protocolo 231641761. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Número de Registro: 52204653684  
CNPJ: 29562894000195  
Município: Aparecida de Goiânia

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 5  
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
41011767104	WEBER DIAS PEDRO	GO8111
89027051100	WENDER DE SA	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 15/06/2023 07:14 SOB Nº  
20231641761.  
PROTOCOLO: 231641761 DE 14/06/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12308846707. NIRE: 52204653684.  
SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
GOIÂNIA, 15/06/2023  
[portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br](http://portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade dos documentos, a impressora, sua qualidade, a impressão e a sua autenticidade são verificadas pelo  
sistema de autenticação automática de documentos.

FOLHA: 42  
PROC.: 72/2023  
RUBRICA: [assinatura]

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 290, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, município Aparecida de Goiânia, CNPJ nº 29.562.894/0001-95, Número de Registro (NIRE) 52204653684.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 30/01/2018

Ato constitutivo: 52204653684

Aparecida de Goiânia, 01/01/2022

---

WEBER DIAS PEDRO  
CONTADOR  
CRC/GO 8111

---

WENDER DE SA  
Administrador, Sócio  
CPF 890.270.511-00

FOLHA: 31/2023  
PROG.:  
RUBRICA:

Balanco Patrimonial - Exercício de 2022  
CNPJ : 29.562.894/0001-95 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52204653684 EM 30/01/2018

1	ATIVO	
1.1	CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIBILIDADES	
1.1.1.01	CAIXAS	
1.1.1.01.001	CAIXA	75.113,89
	**** CAIXAS	75.113,89
1.1.1.02	BANCOS CONTAS MOVIMENTACAO	
1.1.1.02.002	BCO SICOOB	137,25
	**** BANCOS CONTAS MOVIMENTACAO	137,25
1.1.1.03	APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA	
1.1.1.03.003	SICOOB CONTA CAPITAL	1.050,00
	**** APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA	1.050,00
	*** DISPONIBILIDADES	76.301,14
1.1.2	CREDITOS REALIZAVEIS	
1.1.2.01	CLIENTES NO PAIS	
1.1.2.01.001	DUPLICATAS A RECEBER	1.184.023,71
	**** CLIENTES NO PAIS	1.184.023,71
1.1.2.02	ESTOQUES	
1.1.2.02.001	MERCADORIA P/REVENDA	86.607,71
	**** ESTOQUES	86.607,71
1.1.2.03	ADIANTAMENTOS	
1.1.2.03.003	ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	75.787,19
	**** ADIANTAMENTOS	75.787,19
1.1.2.05	EMPRESTIMOS A RECEBER	
1.1.2.05.003	EMPRESTIMOS A RECEBER	4.527,58
	**** EMPRESTIMOS A RECEBER	4.527,58
	*** CREDITOS REALIZAVEIS	1.350.946,19
	** CIRCULANTE	1.427.247,33
1.2	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	
1.2.2	CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	
1.2.2.01	CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	
1.2.2.01.001	SICOOB CONTA CAPITAL	2.100,00
1.2.2.01.003	DUPLICATAS A RECEBER	398.296,71
1.2.2.01.004	EMPRESTIMOS A RECEBER	1.765.922,48
	**** CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	2.166.319,19
	*** CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	2.166.319,19
	** REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.166.319,19
1.4	PERMANENTE	
1.4.1	INVESTIMENTOS	
1.4.1.02	CONSORCIO	

FOLHA: 44  
17123  
DATA: 28

Balanco Patrimonial - Exercício de 2022  
CNPJ : 29.562.894/0001-95 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52204653684 EM 30/01/2018

1.4.1.02.001	BB CONSORCIO	208.993,34
****	CONSORCIO	208.993,34
***	INVESTIMENTOS	208.993,34
1.4.2	IMOBILIZADO	
1.4.2.04	BENS MOVEIS	
1.4.2.04.001	EQUIPAMENTOS INFORMATICA	16.287,04
1.4.2.04.002	MOVEIS E UTENSILIOS	23.273,11
1.4.2.04.003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	525.052,36
1.4.2.04.004	VEICULOS	245.812,83
1.4.2.04.006	TELEFONES	1.080,00
****	BENS MOVEIS	811.505,34
1.4.2.05	DEPRECIACAO ACUMULADAS	
1.4.2.05.002	MOVEIS E UTENSILIOS	9.302,87 C
1.4.2.05.003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	16.059,91 C
1.4.2.05.004	VEICULOS	17.889,55 C
1.4.2.05.006	TELEFONES	215,69 C
****	DEPRECIACAO ACUMULADAS	43.468,02 C
***	IMOBILIZADO	768.037,32
**	PERMANENTE	977.030,66
1.5	ATIVO NAO CIRCULANTE	
1.5.1	INTANGIVEL	
1.5.1.01	ATIVOS INTANGIVEIS	
1.5.1.01.001	MARCAS	18.660,00
****	ATIVOS INTANGIVEIS	18.660,00
***	INTANGIVEL	18.660,00
**	ATIVO NAO CIRCULANTE	18.660,00
*	ATIVO	4.589.257,18

FOLHA: 45  
PROC.: 71/2022  
RUBRICA: [assinatura]

Balanco Patrimonial - Exercício de 2022  
CNPJ : 29.562.894/0001-95 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52204653684 EM 30/01/2018

2	PASSIVO	
2.1	CIRCULANTE	
2.1.2	CIRCULANTE	
2.1.2.01	FORNECEDORES	
2.1.2.01.030	UNIVEN HEALTHCARE	144.905,28
2.1.2.01.038	LOTUS IND COM LTDA	63.227,57
2.1.2.01.043	I.B.F INDUSTRIA BRAS DE FILMES	16.500,00
2.1.2.01.057	COMPUSAT INFORMATICA LTDA	8.265,00
2.1.2.01.076	INDUMED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	190.516,84
2.1.2.01.083	ENDOBRIX COM. IMP. E EXPORT DE EQUIP MED	15.700,00
2.1.2.01.098	FORNECEDORES DIVERSOS	471,34
2.1.2.01.143	TOCANTINS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA -	358,44
2.1.2.01.147	AQUILA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 3269	157,82
2.1.2.01.195	PAPELARIA SHALON EIRELI	129,75
2.1.2.01.201	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA	32.282,51
2.1.2.01.213	KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A - 91425	4.355,74
2.1.2.01.214	MPR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMEN	10.268,80
2.1.2.01.225	RADIONUCLEAR SERVICOS TEC EM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	1.250,00
2.1.2.01.226	BRA COMERCIO DE TINTAS EIRELI ME	144,00
2.1.2.01.227	MECANICA TOP LTDA	431,00
2.1.2.01.228	CONCORDIA SISTEMAS LTDA	1.153,36
2.1.2.01.229	STRAN LAB.	20.250,00
	**** FORNECEDORES	510.367,45
2.1.2.02	ENCARGOS SOCIAIS	
2.1.2.02.001	SALARIOS A PAGAR	9.945,51
2.1.2.02.002	INSS A RECOLHER	11.416,66
2.1.2.02.003	FGTS A RECOLHER	15.010,43
2.1.2.02.004	IRRF S/FOLHA	15.720,98
2.1.2.02.006	IRPJ A RECOLHER	9.906,18
2.1.2.02.007	CSLL A RECOLHER	5.635,57
2.1.2.02.011	CONTRI SIND/ASSIST A RECOLHER	345,99
	**** ENCARGOS SOCIAIS	67.981,32
2.1.2.03	ENCARGOS FISCAIS	
2.1.2.03.002	ISS A PAGAR	4.521,36
2.1.2.03.004	PIS A PAGAR	31,30
2.1.2.03.005	COFINS A PAGAR	144,45
2.1.2.03.006	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	82.930,16
2.1.2.03.008	PIS/COFINS/CSLL RETIDO A RECOLHER	27,85
	**** ENCARGOS FISCAIS	87.655,12
2.1.2.04	OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	
2.1.2.04.004	ALUGUEIS A PAGAR	3.700,00
	**** OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	3.700,00
	*** CIRCULANTE	669.703,89
2.1.3	DEBITOS DE FINANCIAMENTO	
2.1.3.01	INSTITUICOES FINANCEIRAS	

Balanco Patrimonial - Exercício de 2022  
CNPJ : 29.562.894/0001-95 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52204653684 EM 30/01/2018

2.1.3.01.002	CAPITAL DE GIRO BANCO DO BRASIL	219.852,31
****	INSTITUICOES FINANCEIRAS	219.852,31
2.1.3.02	EMPRESTIMOS SOCIOS E CREDORES	
2.1.3.02.004	CARTAO DE CREDITO - WENDER DE SA	90.123,36
****	EMPRESTIMOS SOCIOS E CREDORES	90.123,36
2.1.3.03	CONTA CORRENTE	
2.1.3.03.001	CONTA CORRENTE	15.474,46
****	CONTA CORRENTE	15.474,46
***	DEBITOS DE FINANCIAMENTO	325.450,13
**	C I R C U L A N T E	995.154,02
2.2	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
2.2.1	LONGO PRAZO	
2.2.1.01	PARCELAMENTOS	
2.2.1.01.001	RFB - COD DARF 1124	80.142,05
2.2.1.01.002	PGFN - COD DARF 1734	10.078,22
2.2.1.01.003	RELP SN - COD DAS	369.148,11
2.2.1.01.004	INSS PARC RFB GPS COD 4308	16.834,76
2.2.1.01.005	PARC ICMS SN - 04 E 05/2020	32.246,15
2.2.1.01.006	ICMS A PARCELAR	163.404,32
****	PARCELAMENTOS	671.853,61
2.2.1.02	EMPRESTIMOS TERCEIROS E CREDORES	
2.2.1.02.001	V. C. E S.	59.935,22
2.2.1.02.002	T. I. C. E S. T.	737.388,80
****	EMPRESTIMOS TERCEIROS E CREDORES	797.324,02
***	LONGO PRAZO	1.469.177,63
**	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.469.177,63
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.4.1	CAPITAL INTEGRALIZADO	
2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	
2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00
****	CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00
***	CAPITAL INTEGRALIZADO	1.000.000,00
2.4.4	RESULTADO DO EXERCICIO	
2.4.4.01	LUCROS /PREJUIZOS ACUMULADOS	
2.4.4.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	551.769,51
2.4.4.01.003	LUCROS ACUMULADOS	2.757.371,75
****	LUCROS /PREJUIZOS ACUMULADOS	3.309.141,26
2.4.4.02	RETIRADA DE LUCROS	
2.4.4.02.001	WENDER DE SA	1.178.043,93 D
2.4.4.02.002	BRUNO SILVA CAMARA	56.171,80 D
2.4.4.02.003	AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	950.000,00 D

**Balanco Patrimonial - Exercício de 2022**  
**CNPJ : 29.562.894/0001-95 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52204653684 EM 30/01/2018**

****	RETIRADA DE LUCROS	2.184.215,73 D
***	RESULTADO DO EXERCICIO	1.124.925,53
**	PATRIMONIO LIQUIDO	2.124.925,53
*	PASSIVO	4.589.257,18

**NOTA Nº 01: CONTEXTO OPERACIONAL**

Spectrum Medic Comércio e Serviços Ltda, cadastrada no CNPJ nº 29.562.894/0001-95, constituída em 30/01/2018, tributada pelo Simples Nacional, com ramo de atividade de Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças. Com sede no município de Aparecida de Goiânia/GO, na Rua dos Pinheiros s/n Quadra 11 Lote 09 Galpão 01, Parque Primavera.

**NOTA Nº 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DR), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2020 e demais legislações aplicáveis.

**NOTA Nº 03: DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme faculta os itens 3.18 e 3.19 da NBC TG 1000.

**NOTA Nº 04: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO**

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

**NOTA Nº 05: RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS**

As receitas e despesas de natureza financeiras foram contabilizadas pelo critério "pró-rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

**NOTA Nº 06: POLÍTICA CONTÁBIL**

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**NOTA Nº 07: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA (quando aplicável)**

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente afinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 01 de janeiro de 2022.

**NOTA Nº 08: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidas para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perda resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

**NOTA Nº 09: TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)**

A administração da empresa fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos levando em conta os principais indicadores de desvalorização e conclusão de que todos os ativos se encontravam a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment conforme prevê a Seção nº 27 da NBC TG 1000.

**NOTA Nº 10: PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES**

Os ativos e os passivos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na Seção nº 21 da NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo ou quando couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

**NOTA Nº 11: AJUSTE A VALOR PRESENTE**

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, ou de curto prazo quando relevantes, para os ativos e para os passivos. O AVP foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial "pró-rata", registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos possam refletir a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas, despesas ou custos com o transcorrer do tempo na Demonstração do Resultado, ou como custo ativo, através do método da taxa efetiva de juros.

**NOTA Nº 12: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas.

**NOTA Nº 13: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2022 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

13.1 – R\$ 2.726.262,59 – Receita de Venda de Mercadorias e Serviços:

Compreende todas as receitas provenientes da venda de mercadorias juntamente com os serviços prestados aos seus clientes deduzidas das devoluções de vendas:

13.2 – R\$ 280.347,18 – Dedução das Receitas:

Compreende a totalidade de todos os impostos apurados pelo Regime de Lucro Presumido emitidos em guias distintas mensais, para os impostos e encargos: IRPJ, CSLL, COFINS, PIS, INSS, ICMS e ISS:



FOLHA: 48  
PÁGINA: 32/2523  
DATA: 10

**Balanco Patrimonial - Exercício de 2022**  
**CNPJ : 29.562.894/0001-95 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52204653684 EM 30/01/2018**

**13.3 – R\$ 9,27 – Outras Receitas:**

Compreende a totalidade das bonificações recebidas durante o exercício;

**13.4 – R\$ 72,18 – Receitas Financeiras:**

Compreende a totalidade dos rendimentos de aplicação financeiras durante o exercício;

**13.5 – R\$ 818.029,12 – Custo das Mercadorias Vendidas:**

A composição deste saldo tem como base todas as mercadorias tributadas e ou não tributadas adquiridas que comporão o objeto das receitas da empresa incluídos os demais custos para a aquisição das mesas, bem como itens do estoque final do exercício anterior, custo de fretes, deduzidos do estoque final do exercício e das devoluções das compras;

**13.6 – R\$ 1.007.921,55 – Despesas Administrativas e Operacionais:**

Compreende a totalidade de todas as despesas da empresa contralidas durante o exercício sendo todas comprovadas mediante documentação legal, sendo: Pagamento de salários e encargos, NFe, NFCe, NFSe, CTe, Extratos Bancários, além de taxas pagas as entidades Federais, Estaduais e Municipais;

**13.7 – R\$ 68.276,68 – Despesas Financeiras:**

Compreende todos os juros e multas passivas incidentes sobre impostos e títulos quitados fora do prazo de vencimento dos mesmos.

**13.8 – R\$ 551.769,51 – Lucro Líquido do Exercício:**

Compreende o resultado da atividade fim da empresa ao final do exercício, devidamente comprovado mediante a Demonstração do Resultado do Exercício.

**NOTA Nº 14: ATIVOS CIRCULANTES, CRÉDITOS REALIZÁVEIS E ADIANTAMENTOS**

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.5, sendo classificado como circulante quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

**14.1 – R\$ 76.301,14 – Disponibilidades:**

Compreende os saldos existentes nas contas correntes bancárias e no caixa da Empresa a ser consumido durante o ciclo operacional normal.

**14.2 – R\$ 1.184.023,71 – Clientes no País:**

Compreende o saldo a receber no curto prazo referente as vendas realizadas a prazo;

**NOTA Nº 15: ESTOQUES**

A administração da empresa declara que ao final do exercício realizou a contagem física dos itens que sobraram das aquisições de mercadorias para revenda:

**15.1 – R\$ 86.607,71 – Estoques:** Apresenta saldos em estoques na data da elaboração das demonstrações contábeis

**NOTA Nº 16: ATIVO IMOBILIZADO**

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

As aliquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017.

**16.1 – R\$ 1.020.496,68 - Total Permanente do Exercício:**

A composição deste saldo compreende a totalidade dos bens do Ativo Imobilizado da Empresa

R\$ 208.993,34 - Consórcio

R\$ 811.505,34 - Bens Móveis do Exercício

**16.2 – (-) R\$ 43.468,02 – Depreciações:**

A composição deste saldo compreende a totalidade das depreciações da Empresa no exercício:

**16.3 – R\$ 977.030,66 – Permanente:**

Compreende a totalidade do Imobilizado da Empresa deduzidos da depreciação demonstrado na nota 16.2 e 16.3

**NOTA Nº 17: PASSIVO CIRCULANTE**

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

- a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

**17.1 – R\$ 995.154,02 – Circulante:**

Compreende a totalidade das contas Fornecedores, Encargos Sociais, Encargos Fiscais, Empréstimos de Sócios e Credores, e Conta corrente que serão detalhados a partir da nota 17.2 em diante;

**17.2 – R\$ 510.367,45 – Fornecedores:**

Compreende o saldo devidos aos fornecedores a serem quitados no exercício seguinte;

**17.3 – R\$ 67.981,32 – Encargos Sociais:**

Compreende a provisão de salários do mês de dezembro devidos aos funcionários a serem quitados no 5º dia útil do primeiro mês do exercício seguinte, bem como INSS, FGTS, IRRF, Contribuição Sindical.

**17.4 – R\$ 87.655,12 – Encargos Fiscais:**

Compreende a provisão dos impostos e encargos brutos (sem o acréscimo de juros e multas) gerados sobre as receitas. Este saldo se justifica em razão de estarem devidamente parcelados junto a RFB;

**17.5 – R\$ 313.675,67 – Empréstimos de Sócios e Credores:**

Compreende empréstimo pessoal a ser liquidado no curto prazo no exercício seguinte;

**17.6 – R\$ 15.474,46 – Conta Corrente**

Compreende o saldo devedor de conta bancária que para não ficar em conta do Ativo negativa foi transferida para conta no passivo circulante.

**NOTA Nº 18: CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social é de R\$ 1.000.000,00 dividido em 1.000.000 quotas de R\$ 1,00 cada quota, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócios: Wender de Sá possui participação percentual do Capital Social em 99% (Noventa e nove por cento)

Bruno Silva Camara possui participação percentual do Capital Social em 1% (Um por cento)

**NOTA Nº 19: AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Conforme disposto na nota explicativa nº 7, a responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela

**Balanco Patrimonial - Exercício de 2022**  
**CNPJ : 29.562.894/0001-95 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52204653684 EM 30/01/2018**

administração da empresa a este profissional, a partir de 01 de janeiro de 2022.  
A administração da empresa declara estar ciente que foram reajustados os saldos iniciais das contas patrimoniais Caixa Geral, Clientes, Despesas Antecipadas, Obrigações Tributárias, Parcelamentos e Empréstimos, quando necessário, a fim de demonstrar efetivamente a realidade econômica, financeira e patrimonial da empresa, em conformidade a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

Aparecida de Goiânia/GO 31 de dezembro de 2022.

**APARECIDA DE GOIANIA - GO , 31 de dezembro de 2022**

---

**WENDER DE SA**  
**SOCIO ADMINISTRADOR**  
R.G.:4009833 Org. Exp.:PC-GO  
CPF: 890.270.511-00

---

**WEBER DIAS PEDRO**  
Contador(a) CRC: 008111 GO  
CPF: 410.117.671-04

DRE - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - CNPJ: 29.562.894/0001-95 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52204653684 EM 30/01/2018

<b>RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>		
RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS	1.080.634,22	
VENDAS DE MERCADORIAS	1.673.193,35	
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS	(27.564,98)	
<b>RECEITA BRUTA DE VENDA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>	<b>2.726.262,59</b>	<b>2.726.262,59</b>
<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS</b>		
(-) PIS	(504,72)	
(-) COFINS	(2.329,46)	
(-) IRPJ	(1.246,69)	
(-) ICMS	(36,45)	
(-) SIMPLES NACIONAS	(276.229,86)	
<b>RECEITA LIQUIDA DE VENDA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>	<b>(280.347,18)</b>	<b>2.445.915,41</b>
<b>OUTRAS RECEITAS</b>		
BONIFICACAO	9,27	
<b>TOTAL OUTRAS RECEITAS</b>	<b>9,27</b>	<b>2.445.924,68</b>
<b>CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS</b>		
COMPRAS DE MERCADORIAS	(748.903,14)	
(-) ICMS S/COMPRAS	(10.990,34)	
ESTOQUE INICIAL MERC TRIB	(126.900,00)	
(-) EST. FINAL MERC TRIB	86.607,71	
DEVOLUCAO DE COMPRAS	3.875,00	
FRETES NAS COMPRAS	(21.718,35)	
<b>TOTAL CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>(818.029,12)</b>	<b>1.627.895,56</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS</b>		
EXAME ADM /DEMISSIONAL/ASSIST MEDICA	(1.404,00)	
FERIAS E 1/3	(20.748,08)	
13o SALARIO	(21.372,85)	
FGTS	(19.732,22)	
VALE TRANSPORTE	(239,85)	
BENEFICIO SOCIAL FAMILIAR	(242,00)	
LANCHES E REFEICOES	(5.192,60)	
ORDENADOS E SALARIOS	(204.531,80)	
AJUDA DE CUSTO	(27.017,61)	
MATERIAL EXPEDIENTE E CONSUMO	(18.056,95)	
ALUGUEL E CONDOMINIO	(40.900,00)	
ENERGIA ELETRICA	(9.669,86)	
CARTORIO /XEROX	(118,29)	
TELEFONE	(11.010,91)	
HONORARIOS ADVOCATICIOS	(137.000,00)	
DESPESAS BANCARIAS	(10.568,99)	
DESPESAS DIVERSAS	(2.000,00)	
DEPRECIACOES	(35.359,30)	
PRO-LABORE	(120.000,00)	
FRETES E CARRETOS	(2.060,00)	
CORREIOS /EBCT	(177,73)	
DESPESAS C/VIAGENS	(87.208,05)	
BRINDES E DOACOES	(9,27)	
HONORARIOS CONTABEIS	(28.480,00)	
TAXAS DIVERSAS	(8.976,77)	
SERVICOS TERCEIROS P J - P F	(151.093,23)	
AGUA E ESGOTO	(1.097,90)	

DRE - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - CNPJ: 29.562.894/0001-95 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52204653684 EM 30/01/2018

DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS		
DESPESA COM VEICULOS E COMB LUBRIF	(18.777,83)	
DIARISTA	(15.063,00)	
TAXAS MUNICIPAIS	(8.595,43)	
TAXAS ESTADUAIS	(826,07)	
TAXAS FEDERAIS	(390,96)	
<b>TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS</b>	<b>(1.007.921,55)</b>	<b>619.974,01</b>
RECEITAS FINANCEIRAS		
RENTA APLIC FINANCEIRA	72,18	
<b>TOTAL RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>72,18</b>	<b>620.046,19</b>
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS PASSIVOS	(68.276,68)	
<b>TOTAL DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(68.276,68)</b>	<b>551.769,51</b>
<b>LUCRO LIQUIDO DO PERIODO</b>	<b>R\$ 551.769,51</b>	

APARECIDA DE GOIANIA - GO, 31 de dezembro de 2022

WENDER DE SA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
R.G.: 4009833 Org. Exp.: PC-GO  
CPF: 890.270.511-00

WEBER DIAS PEDRO  
Contador(a) CRC: 008111 GO  
R.G.: Org. Exp.:  
CPF: 410.117.671-04

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - CNPJ: 29.562.894/0001-95 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52204653684 EM 30/01/2018

FOLHA: 52  
PROC.: 11/2023  
RUBRICA: X

<b>SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-R\$ 816.821,98	
(-)PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 258.656,94	
WENDER DE SA	-R\$ 429.041,49	
BRUNO SILVA CAMARA	-R\$ 32.818,60	
1o TRIMESTRE	R\$ 254.911,89	
2o TRIMESTRE	R\$ 3.218.233,29	
3o TRIMESTRE	-R\$ 499.943,54	
4o TRIMESTRE	R\$ 342.335,15	
<b>(=) TOTAL LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>R\$ 2.295.511,66</b>	<b>R\$ 2.295.511,66</b>
<b>LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 551.769,51	
<b>(=) TOTAL LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 551.769,51</b>	<b>R\$ 2.847.281,17</b>
<b>DESTINAÇÃO DOS LUCROS</b>		
WENDER DE SA	-R\$ 749.002,44	
BRUNO SILVA CAMARA	-R\$ 23.353,20	
AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	-R\$ 950.000,00	
<b>(=) TOTAL DESTINAÇÃO DOS LUCROS</b>	<b>-R\$ 1.722.355,64</b>	<b>R\$ 1.124.925,53</b>
<b>(=) SALDO FINAL DE LUCRO/PREJUÍZO ACUMUL</b>	<b>R\$ 1.124.925,53</b>	

APARECIDA DE GOIANIA - GO, 31 de dezembro de 2022

WENDER DE SA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
R.G.: 4009833 Org. Exp.: PC-GO  
CPF: 890.270.511-00

WEBER DIAS PEDRO  
Contador(a) CRC: 008111 GO  
R.G.: Org. Exp.:  
CPF: 410.117.671-04

Emissão de Índices - Exercício de 2022

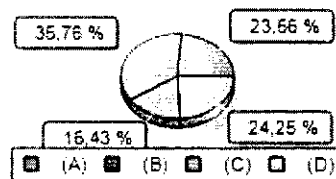
CNPJ : 29.562.894/0001-95 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52204653684 EM 30/01/2018

(A) - Ativo Circulante	1.427.247,3300
(B) - Realizável a Longo Prazo	2.166.319,1900
(C) - Passivo Circulante	995.154,0200
(D) - Exigível a Longo Prazo	1.469.177,6300
(I) - Índice de Liquidez Geral	1,4582

Fórmula....:  $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

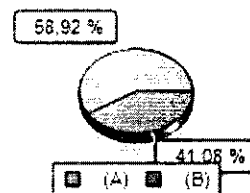


(A) - Ativo Circulante	1.427.247,3300
(B) - Passivo Circulante	995.154,0200
(I) - Índice de Liquidez Corrente	1,4342

Fórmula....:  $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

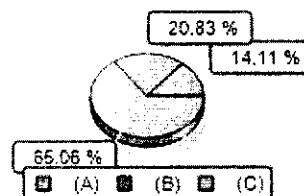


(A) - Passivo Circulante	995.154,0200
(B) - Exigível a Longo Prazo	1.469.177,6300
(C) - Ativo Total	4.589.257,1800
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,5370

Fórmula....:  $I = (A + B) / C$

Análise....: Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável...: Menor que 1

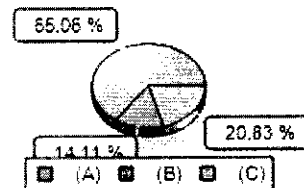


(A) - Ativo Total	4.589.257,1800
(B) - Passivo Circulante	995.154,0200
(C) - Exigível a Longo Prazo	1.469.177,6300
(I) - Índice de Solvência Geral	1,8623

Fórmula....:  $I = A / (B + C)$

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



APARECIDA DE GOIANIA - GO, 31 de dezembro de 2022

WENDER DE SA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
R.G.: 4009833 Org. Exp.: PC-GO  
CPF: 890.270.511-00

WEBER DIAS PEDRO  
Contador(a) CRC: 008111 GO  
R.G.: Org. Exp.:  
CPF: 410.117.671-04

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 290, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Aparecida de Goiânia, 31/12/2022

---

WEBER DIAS PEDRO  
CONTADOR  
CRC/GO 8111

---

WENDER DE SA  
Administrador, Sócio  
CPF 890.270.511-00



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHA: 55  
PROC.: 74/2023  
RUBRICA: 8  
Página 291 de 291

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
41011767104	WEBER DIAS PEDRO
89027051100	WENDER DE SA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 15/06/2023 07:14 SOB N.º  
20231641761.  
PROTOCOLO: 231641761 DE 14/06/2023. NIRE: 52204653684.  
SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
GOIÂNIA, 15/06/2023  
[portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 29.562.894/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:41:35 do dia 20/04/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/10/2023.

Código de controle da certidão: **9EF7.A5A9.A2F7.BB40**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Cancelar

Imprimir

FOLHA: 51

PROC.: FX/2023

RUBRICA: [assinatura]



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.562.894/0001-95

**Razão**

SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Social:**

**Endereço:**

RUA DOS PINHEIROS SN / PARQUE PRIMAVERA / APARECIDA DE GOIANIA  
/ GO / 74913-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/09/2023 a 07/10/2023

**Certificação Número:** 2023090821571701162737

Informação obtida em 15/09/2023 10:26:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





FOLHA: 59  
PROC.: 117/2023  
RUBRICA: [assinatura]

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N.  
o : **104678622982**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ : 29562894000195

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104678622982**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 27 de setembro de 2023, às 11:13:13  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 27 de setembro de 2023



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1908487

## DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**  
CPF/CNPJ: **29562894000195** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**  
ENDEREÇO: **RUA DOS PINHEIROS Qd. 011 Lt.009 GALPAO 01, PARQUE PRIMAVERA, APARECIDA DE GOIANIA / GO, CEP 74913140**

## CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

**Certifica-se**, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente data.

**Fica ressalvado** o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

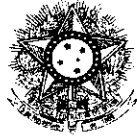
**Finalidade:**

## SEGURANÇA:

**VALIDADE ATÉ: Sexta-feira 20 Outubro 2023.**  
**EMITIDA: Quarta-feira 20 Setembro 2023 às 03:40:54**  
**Código de Validação: 130811908487**

Certidão emitida gratuitamente.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br) e/ou através do QRCode





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1  
FOLHA: \_\_\_\_\_  
PROC.: 44/2023  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 29.562.894/0001-95  
Certidão nº: 42408524/2023  
Expedição: 21/08/2023, às 08:54:09  
Validade: 17/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.562.894/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROB: 28/10/23  
 RUBRICA: [Signature]

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME BRUNO SILVA CAMARA	
DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 460920 / SP/GO	
CPF 036.767.971-48	DATA NASCIMENTO 10/07/1986
FILIAÇÃO MARCO ALVES CAMARA LIMINARY DA SILVA LEAO	
PERMISSÃO <input type="checkbox"/>	ACC <input type="checkbox"/>
CAT. HAB AE	N° REGISTRO 01841701017
VALIDADE 04/10/2024	1ª HABILITAÇÃO 30/11/2004
OBSERVAÇÕES	
ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL GOIANIA, GO	DATA EMISSÃO 07/10/2019
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
26544040365 GO139452273	
GOIÁS	
DENATRAN	CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1938513830

1938513830

FOLHA: 63  
 PROC.: 1372523  
 RUBRICA: [Signature]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION**

2 - NOME E SOBRENOME: **WENDER DE SA**      4 - HABILITAÇÃO: **26/04/2002**

3 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **28/12/1980 GOIANIA-GO**

5 - DATA DE EMISSÃO: **22/08/2022**      6 - PASSAGEM: **279-52632**      7 - ADQ: **D**

8 - Nº DE IDENTIFICAÇÃO / CNH / RENOVAR / UF: **1289110 CREA-GO**

9 - Nº DE IDENTIFICAÇÃO / RENOVAR / UF: **850.276.511-09**      10 - Nº RENOVAR: **02305435668**      11 - CATEGORIA: **AB**

12 - NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

13 - ENDEREÇO: **SENHOR MANOEL DE SA**  
**RACI MARIA DE FATIMA SA**

14 - ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

ACC	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
A												
AI												
B												
B1												
C												
C1												
D												
D1												
DE												
CE												
C1E												
DE												
D1E												

15 - OBSERVAÇÕES:

16 - LOCAL: **GOIANIA-GO**

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO  
 PRESIDENTE DE JUIZAMENTO

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*  
 5485021014  
 GO150648304

**GOIÁS**

2427249431



## INSTRUMENTO PARTICULAR REFERENTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA

**SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº 29.562.894/0001-95

NIRE nº 52204653684

Alteração Contratual nº 05

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

- 1- WENDER DE SÁ**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido **28/12/1980**, natural de Goiânia/GO, filho de Agenor Manoel de Sá e Iraci Maria de Fátima Sá, portador RG nº **4.009.833** 2ª via expedida 27/10/2016 PC-GO e CPF/MF sob nº **890.270.511-00**, residente e domiciliado à rua Canuma s/n Quadra 95, Lote 1/16, Apto 1004, Bloco C, Parque Amazônia, Goiânia, GO, CEP 74840-540; e
- 2- BRUNO SILVA CAMARA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido **10/03/1986**, natural de Goiânia/GO, filho de Mario Alves Camara e Lucimary da Silva Leão, portador RG nº **4.609.207** expedida 22/09/2009 pela SPTC-GO e CPF/MF sob nº **006.767.971-48**, CNH-GO Nº **03441781916** expedida 30/11/2018 pela Detran/GO, residente e domiciliado à rua Independência, s/n Quadra 41-A, Lote 1/21, Apto 604, bloco 02, Ed. Fit Maria Inês, Jardim Mont Serrat, Aparecida de Goiânia, GO, CEP 74917-490; únicos sócios da sociedade empresarial **SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, devidamente registrada na JUCEG sob nº **52204653684** em sessão de **30/01/2018**, inscrito no CNPJ sob nº **29.562.894/0001-95**, com sede a **Rua dos Pinheiros, s/n Quadra 11, Lote 09, Galpão 01, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia, GO, CEP 74913-140**; decidem de comum acordo alterar o contrato social conforme cláusulas abaixo:

### DO NOME FANTASIA

**CLÁUSULA 01ª.**- A empresa passa a adota o nome fantasia de **SXMEDIC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**.

### DAS NOVAS ATIVIDADES

**CLÁUSULA 02ª.**- Todas as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.


**CLÁUSULA 13ª.**- Os sócios resolvem consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

**SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Rua dos Pinheiros, s/n Quadra 11, Lote 09, Galpão 01, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia, GO, CEP 74913-140.

FOLHA: 65

PROC: FF/2022

RUBRICA: **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA****CNPJ: 29.562.894/0001-95****NIRE: 52204653684**

- 1- **WENDER DE SÁ**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido **28/12/1980**, natural de Goiânia/GO, filho de Agenor Manoel de Sá e Iraci Maria de Fátima Sá, portador RG nº **4.009.833** 2ª via expedida 27/10/2016 PCII/GO e CPF/MF sob nº **890.270.511-00**, residente e domiciliado à rua Canuma s/n Quadra 95, Lote 1/16, Apto 1004, Bloco C, Parque Amazônia, Goiânia, GO, CEP 74840-540; e
- 2- **BRUNO SILVA CAMARA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido **10/03/1986**, natural de Goiânia/GO, filho de Mario Alves Camara e Lucimary da Silva Leão, portador RG nº **4.609.207** expedida 22/09/2009 pela SPTC-GO e CPF/MF sob nº **006.767.971-48**, CNH-GO Nº **03441781916** expedida 30/11/2018 pelo Detran/GO, residente e domiciliado à rua Independência, s/n Quadra 41-A, lote 1/21, Apto 604, bloco 02, Ed. Fit Maria Inês, Jardim Mont Serrat, Aparecida de Goiânia, GO, CEP 74917-490; únicos sócios da empresa **SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, devidamente registrada na JUCEG sob nº **52204653684** em sessão de **30/01/2018**, inscrito no CNPJ sob nº **29.562.894/0001-95**, com sede a **Rua dos Pinheiros, s/n Quadra 11, Lote 09, Galpão 01, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia, GO, CEP 74913-140**; que será regido pelas cláusulas e condições abaixo:

**CAPÍTULO I****DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO, INÍCIO E FINS**

**CLÁUSULA 01ª.**- A empresa girará sob o nome empresarial de **SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, e nome fantasia **SXMEDIC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**.

**CLÁUSULA 02ª.**- A empresa tem sua sede a **Rua dos Pinheiros, s/n Quadra 11, Lote 09, Galpão 01, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia, GO, CEP 74913-140**. Tendo prazo indeterminado de duração, e início das atividades em **15/02/2018**.

**CLÁUSULA 03ª.**- A empresa tem por objetivo social a importação, exportação, transporte, comércio atacadista, varejista de medicamentos e medicamentos controlados para saúde humana, bem como embalar, re-embalar, expedir, distribuir, armazenar móveis, equipamentos médico-hospitalares, materiais, produtos para diagnósticos in vitro, bem como comércio de

**SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Rua dos Pinheiros, s/n Quadra 11, Lote 09, Galpão 01, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia, GO, CEP 74913-140.

produtos saneantes, cosméticos e produtos de higiene pessoal; e prestação de serviços correlatos descritos nos CNAE principal e secundários abaixo:

**-CNAE Principal:**

01	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
----	-----------	---

**-CNAE Secundários:**

01	3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
02	3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramentas
03	3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
04	4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
05	4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
06	4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
07	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
08	4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
09	4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios
10	4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
11	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
12	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
13	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
14	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
15	4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
16	4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
17	4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
18	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
19	4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
20	4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
21	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
22	4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividades de fracionamento e acondicionamento associada
23	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
24	4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
25	4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

**SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Rua dos Pinheiros, s/n Quadra 11, Lote 09, Galpão 01, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia, GO, CEP 74913-140.

26	4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
27	4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
28	4754-7/01	Comércio varejista de móveis
29	4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
30	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
31	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
32	4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
33	5250-8/01	Serviço de Comissaria de despachos
34	6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
35	7112-0/00	Serviços de engenharia
36	7729-2/03	Aluguel de material médico, equipamentos de exames hospitalares com operador
37	7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
38	9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
39	9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
40	9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário

**CAPÍTULO II**  
**DO CAPITAL SOCIAL E ENCERRAMENTO EXERCÍCIO**

**CLÁUSULA 04ª.**- O capital social é de R\$ R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), totalmente integralizado em moeda corrente, dividido em 1.000.000 (Um milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	PERCENTUAL
WENDER DE SA	990.000	990.000,00	99%
BRUNO SILVA CAMARA	10.000	10.000,00	1%
Total .....	1.000.000	1.000.000,00	100%

**CLÁUSULA 05ª.**- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, porém, todos respondem solidariamente pela sua integralização de acordo com o Art. 1.052, da Lei 10.406 de 10/01/2002.

**CLÁUSULA 06ª.**- As cotas são indivisíveis e sua transferência ou cessão a terceiros, estranhos à sociedade, somente poderá ser efetuada mediante autorização dos outros sócios, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência para sua aquisição em igualdade de condições e preço, cuja formalização da sua cessão será com a alteração contratual pertinente, conforme art. 1.056 e 1.057 da Lei 10.406 de 16/01/2002.

**SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Rua dos Pinheiros, s/n Quadra 11, Lote 09, Galpão 01, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia, GO, CEP 74913-140.

FOLHA: 5 68  
PROC.: 12/2023  
RUBRICA:

### DO BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO

**CLÁUSULA 07ª.**- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, podendo os sócios deliberar pela distribuição dos lucros ou perdas apuradas desvinculados da participação no capital social, podendo assim ser distribuídos os lucros em percentuais maior que a participação dos sócios; a distribuição de lucros uma vez obedecendo este critério, deverá ser decido pela representação da maioria no capital social.

### CAPITULO III DA ADMINISTRAÇÃO E PRO-LABORE

**CLÁUSULA 08ª.**- A administração da empresa é exercida pelo sócio: **WENDER DE SÁ**, que terá pleno poder para gerir os negócios da mesma, podendo representá-la ativa ou passiva Judicial ou extra Judicial, só não podendo em hipótese alguma delegar o nome da sociedade, nem usá-la em negócios alheios aos do seus objetivos, tais como: Avais, abonos, endossos, fianças ou quaisquer títulos de mero favor, seja em benefício dos titulares ou de terceiros; bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização dos sócios. O sócio: Bruno Silva Camara participará apenas como sócio quotista. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 cc/2002)

**Parágrafo Único:** O sócio **WENDER DE SÁ**, terá perante as instituições financeiras e bancárias e em qualquer órgão ou departamento que se fizer necessário, plenos direitos para representar e assinar qualquer documento que for necessário isoladamente.

**CLÁUSULA 09ª.**- O sócio administrador poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 10ª.**- Os sócios poderão fazer uma retirada mensal a título de Antecipação de distribuição de lucros, cujo valor será estabelecido de comum acordo entre os sócios, observadas as limitações da legislação do Imposto de Renda.

### DA IMPENHORABILIDADE E INCOMUNICABILIDADE

**CLÁUSULA 11ª.**- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA 12ª.** - A sociedade não responderá com seus bens por quaisquer obrigações contraídas por qualquer dos sócios assumirem perante terceiros, ficando os bens gravados com as cláusulas de impenhorabilidade e inalienabilidade, igualmente, as quotas de capital são indivisíveis, inalienáveis e impenhoráveis.

**Parágrafo Primeiro:** As quotas de capital social deixarão de ser inalienáveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros tão somente com o consentimento expresso da maioria dos sócios que representam o capital social.

---

### SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua dos Pinheiros, s/n Quadra 11, Lote 09, Galpão 01, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia, GO, CEP 74913-140.

**Parágrafo Segundo:** Caso não seja aprovado a cessão ou transferência de quotas, poderá o sócio interessado, retirar-se voluntariamente da sociedade, nos termos deste contrato.

**Parágrafo Terceiro:** Os bens da sociedade deixarão de ser inalienáveis e poderão ser cedidos ou transferidos a terceiros tão somente por aprovação dos sócios, pelos votos correspondentes a, no mínimo, dois terços do capital social.

**Parágrafo Quarto:** A inalienabilidade e impenhorabilidade das quotas e do patrimônio da sociedade, previstas nesta cláusula e nos respectivos parágrafos, não serão suprimidas nas hipóteses de doação, alienação, aquisição por herança ou outro ato que importe em transferência da titularidade das quotas.

**Parágrafo Quinta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento por unanimidade dos sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço; e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1057, CC/2002)

**CLÁUSULA 13ª.** – As quotas sociais dos sócios não se comunicam ao patrimônio do seu cônjuge ou convivente (união estável); também são incomunicáveis os bens, direitos, obrigações da sociedade e a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do exercício do objeto social.

**Parágrafo Primeiro:** O Acréscimo patrimonial da sociedade após o casamento ou união estável também não se comunica com o cônjuge ou convivente (união estável).

**Parágrafo Segundo:** A incomunicabilidade das quotas e do patrimônio da sociedade, prevista nesta cláusula e nos respectivos parágrafos, não será suprimida em qualquer tempo e será mantida mesmo nas hipóteses de doação, alienação, aquisição por herança ou outro ato que importe em transferência da titularidade das quotas.

**CLÁUSULA 14ª.**- A maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir da sociedade, sócios que puserem em risco a continuidade da empresa.

**Parágrafo Único:** A exclusão prevista na cláusula acima, será determinada em reunião ou assembléia convocada para esse fim, e que seja cientificado o acusado para exercer o direito de defesa.

**CLÁUSULA 15ª.**- Os sócios poderão fazer uma retirada mensal a título de antecipação de distribuição de lucros, cujo valor será estabelecido de comum acordo entre os sócios, observadas as limitações da legislação do Imposto de Renda.

**CLÁUSULA 16ª.**- O falecimento, interdição, ou até mesmo a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirá ao sócio

---

**SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Rua dos Pinheiros, s/n Quadra 11, Lote 09, Galpão 01, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia, GO, CEP 74913-140.

remanescente admitir novo socio para continuidade na forma abaixo: em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, os herdeiros do DE CUJOS, poderão optar pela sua participação na sociedade ou pelo recebimento do capital e seus haveres de acordo com as mesmas condições estipuladas quando o sócio desejar se retirar da sociedade.

**CLÁUSULA 17ª.**- O sócio que desejar se retirar da sociedade empresarial deverá manifestar sua intenção com 90 dias de antecedência, por meio de carta protocolizada ou notificação extrajudicial.

**Parágrafo 1º.** A apuração dos haveres do sócio retirante deverá ser fundamentada em balanço especial, com base na data de recebimento pela Sociedade da comunicação de retirada e deverá considerar o valor atual dos ativos da sociedade empresarial.

**Parágrafo 2º.** Os haveres do sócio retirante deverá ser pagos pela sociedade empresarial em até 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e consecutivas.

#### CAPITULO IV

##### DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA 18ª.**- O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### CAPITULO V

##### DAS DISPOSIÇÕES DIVERSAS

**CLÁUSULA 19ª.**- O falecimento ou interdição, ou até mesmo a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão ao(s) socio(s) remanescente (s) admitir novo(s) socio(s) para continuidade na forma abaixo: em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, os herdeiros do DE CUJOS, poderão optar pela sua participação na sociedade ou pelo recebimento do capital e seus haveres de acordo com as condições estipuladas a seguir. Se os herdeiros não quiserem continuar na sociedade o sócio remanescente pagará os haveres e as cotas do DE CUJOS, tomando-se por base o último balanço procedido, o pagamento dos herdeiros do sócio falecido ou interdito será efetuado em uma parcela ou parcelado de acordo com as condições financeiras da empresa. Se, ao contrário, os herdeiros quiserem continuar na sociedade, estes serão admitidos mediante contrato, desde que aceitas e ratifiquem todas as condições vigentes neste instrumento. (Art. 1.028 e Art. 1.031, cc/2002).

**CLÁUSULA 20ª.**- Fica eleito o foro da cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, para efeito de dirimir dúvidas, pendências ou fazer executar as Cláusulas deste contrato social, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

---

#### SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua dos Pinheiros, s/n Quadra 11, Lote 09, Galpão 01, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia, GO, CEP 74913-140.

FOLHA: \_\_\_\_\_  
PROC.: 17223  
RUBRICA: 8

E por estarem de acordo com todos os termos estabelecidos, assinam o presente em via única.

Goiânia,GO, 05 de setembro de 2022.

*Assinatura Digital*

*Assinatura Digital*

WENDER DE SÁ

BRUNO SILVA CAMARA

---

**SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Rua dos Pinheiros, s/n Quadra 11, Lote 09, Galpão 01, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia, GO, CEP 74913-140.





FOLHA  
PROC  
RUBR.

17/01/2023  
8-

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00676797148	BRUNO SILVA CAMARA
89027051100	WENDER DE SA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2023 10:29 SOB N° 20221742239.  
PROTOCOLO: 221742239 DE 28/10/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300624918. CNPJ DA SEDE: 29562894000195.  
NIRE: 52204653684. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2023.  
SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA : Processo nº 77/2023 / Dispensa de Licitação nº 24/2023  
 AMPARO LEGAL : art. 75, II, da Lei nº 14.133/21  
 ÓRGÃO INTERESSADO : Secretaria Municipal de Saúde  
 OBJETO : Contratação de empresa especializada na locação-detector digital para raio x e software de aquisição de imagem para o Município de Barão de Grajaú/MA.  
 PRAZO : 12 (doze), a contar do recebimento da ordem de Serviço.  
 VALOR TOTAL : R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

ITEM	UND	QTD	DESCRIPTIVO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Mês	12	LOCAÇÃO- DETECTOR DIGITAL PARA RAIOS X E SOFTWARE DE AQUISIÇÃO DE IMAGEM Descritivo: DETECTOR DIGITAL DE RAIOS X – TIPO DR, 383 x 460 x15 mm. Acompanha Software de aquisição de imagens e estação de trabalho. RESOLUÇÃO 2500 x 3052, TAMANHO DO PIXEL 140µm, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3,57 lp/mm, ESCALA DE CINZA 16 bit, CONEXÃO WIFI 802.11ac, 2 antenas / 2s para digitalizar e exibir / Modo AP, CINTILADOR CsI, REVESTIMENTO LATERAL Liga de Mg- Al, PESO (INCLUINDO BATERIA) 2.7 Kg, RESISTENTE A LÍQUIDOS IP56, BATERIA Autonomia de 8h.* / AED mode 4h. / Capacidade: 4212 mAh , INTERFACE DO GERADOR DO RX Modo AED/AED repeat/So- Sync., ACESSÓRIOS Cabo conector magnético com ethernet e alimentação, TEMPERATURA/UMIDADE DE OPERAÇÃO 10~35°C / 15~80%. LIMITE DE CARGA DISTRIBUÍDA até 300kg. DROC (Digital Radiography Operating Console) DROC é uma estação de trabalho para aquisição de imagens DR. Fornece um controle completo para todas as funções para captura de imagens DR. Entrega uma qualidade de imagem maior com uma dose mais baixa. O DROC também pode ser integrado com a maioria dos componentes de imagem, como equipamento de raio-x, colimadores, DAPs, e sistemas de posicionamento mecânico. INCLUSO: Computador, softwares licenciados para aquisição de imagens e nobreak.	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
<b>Valor Global</b>					<b>R\$ 54.000,00</b>

## FONTE DO RECURSO

02 - PODER EXECUTIVO

16 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

00 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.1004.2102.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS MUNICIPAIS

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Empresa: SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 29.562.894/0001-95.

Adjudico e Homologo o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e autorizo a despesa.

Barão de Grajaú-MA, 02 de outubro de 2023

NADIA FERNANDES RIBEIRO  
 Secretária Municipal de Saúde

## RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA F5 CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, (CNPJ n.º 29.868.946/0001-56). DO VALOR: Acrescer o valor de R\$ 145.655,92 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) ao Contrato nº 117/2023, objetivando a prestação de serviços de Reforma dos prédios públicos da Sec. de Educação' localizadas no Município de Barão de Grajaú- MA, representando um acréscimo de 24,42%. AMPARO LEGAL: Art. 65 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 06 DE OUTUBRO DE 2023. ASSINATURA: LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA, Secretária Municipal de Educação; ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR– Representante Legal.